JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Ano 30 - Edição 1711

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Quinta-feira, 26 de Junho de 2025

contato@jornalnoroeste.com

Foto: Alex Fernandes França

Feriado municipal nesta sexta (27) marca início da 20ª Festa do Padroeiro promovida pela Comunidade Católica

Programação especial no fim de semana inclui almoço do padroeiro, shows e grande sorteio de prêmios

A Paróquia Sagrado Coração de Jesus realiza, de 27 a 29 de junho, a 20ª edição da tradicional Festa do Padroeiro, um dos maiores eventos religiosos e culturais de Nova Esperança. A programação inclui momentos de fé, entretenimento e integração comunitária, além do 20º Show de Prêmios, que distribuirá R$ 23 mil em premiações.

Destaque para esta sexta-feira (27), feriado municipal em Nova Esperança, quando a festa terá início com a procissão às 18h, seguida da Missa Solene do Padroeiro às 19h e abertura oficial às 20h, com show de Miguel Romão.

Página 3

A Igreja Matriz, símbolo da fé católica em Nova Esperança, recebe fiéis e visitantes para a 20ª Festa do Padroeiro. Comunidade unida celebra com devoção, música, partilha e solidariedade um dos eventos mais tradicionais da cidade

VIDA COTIDIANA

Bienal Internacional do Livro no Rio de Janeiro

Foto: Jorge Salem

PÁG. 2

IAT começa a devolver à natureza animais silvestres vítimas de tráfico internacional

Foram soltos dez pássaros nesta quarta-feira (25), de cinco diferentes espécies, no Parque Municipal São Francisco de Assis, em Curitiba. Outros 41 animais estão em reabilitação no Instituto Água e Terra. Os que estiverem em condições também voltarão para o habitat natural.

PÁG. 9

TRAVESSIAS

Homero. "Odisseia"

PÁG. 9

Aprovado na CCJ projeto que dá validade permanente a laudo médico de Diabetes Tipo 1 no Paraná

PÁG. 8

Cresol Pioneira promove eventos de 30 anos e valoriza sócios fundadores

Os eventos reuniram ex conselheiros e sócios fundadores nas regiões noroeste e sudoeste do Paraná

Foto: Divulgação

PÁG. 10

Educandos do Novo Ensino Médio apresentam projetos interdisciplinares na ACINE

PÁG. 2

Vida cotidiana

Jorge Antonio Salem
E-mail: jasalemfar@gmail.com
Escritor

Bienal Internacional do Livro no Rio de Janeiro

Fotos: Jorge Salem

Já ouviram falar em Bienal do Livro?

Essa é uma feira de livros que ocorre a cada dois anos. Revezam as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, onde ocorre as maiores e principais feiras. Em 2024 foi em São Paulo com área de 75 mil metros quadrados e um público de 722 mil visitantes. Agora em 2025 a Bienal do Livro ocorreu no Rio de Janeiro.

Essa 22ª edição da Bienal do Livro no Rio de Janeiro, ocorreu de 13 a 22 de junho, onde passaram pelos 4 pavilhões da feira mais de 740 mil pessoas entre os visitantes, expositores, escritores e convidados, sendo um aumento expressivo de 23% quando comparado com a feira de 2023. Bateu todos os recordes das feiras anteriores, com relação ao público que visitou e com relação a vendas de livros. A presença importante de mais de 130 mil estudantes das escolas públicas. Foi um crescimento de 30 mil alunos em 2025.

Ainda falando sobre estrutura, essa Bienal do Rio de Janeiro, foi realizada no Riocentro, em uma área de 130 mil metros quadrados, com o dobro da área da Bienal do Livro de São Paulo, tendo um aumento de 40 mil metros a mais que a última Bienal que ocorreu no Rio de Janeiro em 2023. Foram mais de 1800 autores participantes.

Corredores e estandes de vendas de livros lotados. Palco principal e diversos estandes com lançamentos de livros concorridos e disputados por leitores vorazes pelas letras impressas. Filas imensas para compra dos livros que estavam sendo lançados, mas também pelos livros que algumas editoras colocaram em oferta. Os preços variavam desde 15 reais até as cifras de 3 casas. Alguns livros compunham o quite, com canecas e brindes em geral.

Presença de Lazaro Ramos no estande do Tik Tok

Tiago Valente em lançamento de livros

Essas filas também se estendiam para a área de conveniência e alimentação. Presença de vários food truck onde o tipo de alimentação era variado. Desde um simples salgado até refeições completas com arroz, feijão, salada e diversos tipos de carnes fritas ou assadas em churrasqueira.

Presença de diversas celebridades realizando palestras e respondendo às perguntas de seus fãs. Alguns que consegui acompanhar foram: Lázaro Ramos, Raphael Montes, Rubens Paiva, Mario Sergio Cortella, mas a lista foi grande entre nacionais e internacionais que passaram pela feira.

Estive ao lado do Jorge Ventura, que recebeu dois livros meus. Ele é Presidente da Associação Profissional de Poetas no Estado do Rio de Janeiro. Vice-presidente da ABLAP (Academia Brasileira de Letras e Artes pela Paz), membro diretor da UBE-RJ (União Brasileira de Escritores).

Ainda a presença do Tiago Valente, famoso Tiktoker, com mais de 600 mil seguidores, que estava lançando um livro e recebeu o meu livro que lançarei em breve em Nova Esperança. Versos da vida cotidiana, com 100 poesias e homenagem a diversos parentes que não conseguiram publicar um livro.

Jorge Ventura

O sucesso da feira foi além da presença do público, pois bateu recordes de vendas. Foram 6,8 milhões de livros vendidos, proporcionando um aumento 23 % quando analisamos a feira em 2023. Presença de quase 700 editoras, como HarperCollins, Lura Editorial, Rocco, Record, Ciranda Cultural, Cortez, Qualis, Madras, Companhia das Letras, SKEELO, além de entidades como a Academia Brasileira de Letras, Amazon, entre outras.

Essas editoras alegaram um crescimento de 100% nas vendas dos livros. Isso tudo, anima o mercado do literário e ajuda a confirmar o título recebido pelo Rio de Janeiro como a Capital Mundial do Livro.

Já foi anunciado a data para a Bienal Internacional do Livro em São Paulo, que será de 4 a 13 de setembro de 2026. Mais uma vez será no Pavilhão do Distrito Anhembi. Diferente do Rio de Janeiro que é organizada pela SNEL Sindicato Nacional dos Editores de Livros), em São Paulo a responsável pela organização é a CBL (Câmara Brasileira do Livro).

Várias frases estavam espalhadas pela Bienal do Rio de janeiro:

- *"Um livro não muda o mundo, mas muda quem o lê."*
- *"Quem lê, vive mil vidas antes da própria."*
- *"A leitura não te tira da realidade, te dá novas formas de encará-la."*
- *"Ler um livro é sonhar acordado."*

Assim, desejamos sonhar acordado que um dia toda população brasileira possa conseguir ler os livros. Possam viver cada aventura que ali estão contadas e possamos ter uma população instruída e culta.

***Jorge Antonio Salem** é farmacêutico, paulista de Iepê (SP). Trabalhou como farmacêutico por cinco anos e farmacêutico-fiscal pelo Conselho Regional de Farmácia do Paraná, por 29 anos. Hoje, atua como escritor e palestrante, Especialista e Mestre em Ciências da Saúde, Especialista em Maçonologia, com 4 livros publicados.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Educandos do Novo Ensino Médio apresentam projetos interdisciplinares na ACINE

Prof. Fernando Razente

Fotos: Divulgação

Nos dias 17 e 18 de junho de 2025, os educandos da 1ª e 2ª séries do Novo Ensino Médio do Colégio Coração de Jesus protagonizaram um importante momento acadêmico com a apresentação parcial dos projetos dos Itinerários Formativos das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas. O evento foi realizado nas dependências da ACINE (Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança), consolidando a parceria entre a escola e a sociedade civil organizada.

Resultado de um processo intenso de preparação e aprofundamento ao longo de todo o primeiro semestre letivo, os projetos foram elaborados no formato de Análise de Caso e apresentados em uma dinâmica inspirada em bancas avaliadoras universitárias. Nessa estrutura, os educadores atuaram como avaliadores, atribuindo critérios rigorosos de exigência, seriedade e cientificidade às apresentações.

As turmas da 1ª série apresentaram projetos nas áreas de Empreendedorismo (Ciências Humanas) e Investigação Criminal Forense (Ciências da Natureza). Já os alunos da 2ª série abordaram os eixos de Comunicação e Publicidade (Ciências Humanas) e Gastronomia (Ciências da Natureza). As temáticas escolhidas foram atuais, relevantes e conectadas interdisciplinarmente ao cotidiano dos estudantes.

As apresentações foram conduzidas sob a supervisão da direção escolar da Ir. Maria Diva e da coordenação Ederson Rech e Amanda Galeti, contando com a análise e avaliação conceitual dos professores: Lilian (Língua Portuguesa), Fábio (Física), Matheus (Química), Mateus (Matemática), Luana (Biologia), Beatriz (Arte) e Fernando (Filosofia e Sociologia).

Com criatividade, domínio conceitual e argumentação consistente, os estudantes demonstraram os conhecimentos construídos por meio de exposições orais, recursos audiovisuais e demonstrações práticas, proporcionando ao público uma experiência rica, dinâmica e envolvente.

É importante destacar que esta foi uma etapa parcial do desenvolvimento dos projetos, que terão continuidade no segundo semestre, culminando em uma mostra final prevista para o encerramento do ano letivo.

A coordenação pedagógica ressalta que os resultados até aqui alcançados são reflexo do engajamento dos alunos, do trabalho colaborativo entre os professores e da busca por uma formação integral: crítica, autônoma e conectada aos desafios contemporâneos.

A professora Lilian, de Língua Portuguesa, destacou: "A culminância da primeira etapa dos projetos dos Itinerários Formativos de 2025 demonstrou a evolução expositiva, a concretização de conceitos e, sobretudo, a consciência cidadã dos nossos educandos. É muito gratificante para nós, educadores, presenciar tamanha superação e a desenvoltura deles."

Já a professora Luana, de Biologia, afirmou: "Como professora desta e de outras instituições de ensino, consigo perceber que o itinerário formativo mostrou uma outra perspectiva para os alunos, tirando-os do ensino tradicional voltado apenas para provas e processos seletivos. Quando propomos temas de interesse e trabalhos distintos, preparamos esses alunos para o mundo que encontrarão ao sair do ensino básico. O itinerário veio para mostrar aos alunos uma perspectiva avançada de pesquisa e extensão, ajudando a criar um vínculo com o acadêmico e o profissional."

Com essa iniciativa, o Colégio Coração de Jesus reafirma seu compromisso com uma educação que vai além da sala de aula, incentivando o protagonismo juvenil e promovendo um diálogo significativo entre o conhecimento escolar e a realidade.

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Festa do Padroeiro movimenta Nova Esperança neste final de semana com programação religiosa, shows e premiações

Celebração ao Sagrado Coração de Jesus acontece de 27 a 29 de junho, com destaque para a tradicional procissão, shows musicais, almoço comunitário e premiação em dinheiro

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A Comunidade Católica de Nova Esperança promove, a partir desta sexta-feira (27), a 20ª edição da tradicional **Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus**. A festividade religiosa e cultural, que integra o calendário oficial do município, se estende até o domingo (29) e promete reunir centenas de fiéis e visitantes no pátio do Salão Paroquial e áreas adjacentes.

O evento tem início nesta **sexta-feira (27), feriado municipal em homenagem ao Padroeiro da cidade**, com uma procissão às 18h, seguida da Santa Missa às 19h e da abertura oficial da festa às 20h. A programação segue no sábado (28), com continuidade das festividades a partir das 20h, e culmina no domingo (29), com o **Almoço do Padroeiro às 11h**, o aguardado Show de Prêmios às 15h e, às 20h, a **Revelação do Rei e da Rainha da Festa**.

Durante os três dias de evento, o público poderá aproveitar uma variada praça de alimentação com salgados e doces típicos, além de atrações musicais diárias. Os shows começam com **Miguel Romão (MR)** na sexta-feira, **Amigos do Jaspion** no sábado, e encerram com o espetáculo **Show Talentos** no domingo.

Um dos pontos altos da programação é o **20º Show de Prêmios do Padroeiro**, que será realizado no domingo (29), às 15h, no Salão Paroquial, e distribuirá R$ 23 mil em dinheiro. Os prêmios são:

- **1º Prêmio: R$ 10.000,00**
- **2º Prêmio: R$ 5.000,00**
- **3º Prêmio: R$ 3.000,00**
- **4º Prêmio: R$ 3.000,00**
- **5º Prêmio: R$ 2.000,00**

As cartelas podem ser adquiridas na Secretaria Paroquial ou por meio da **Chave PIX 44 99845-0873**. Importante destacar que **o número da cartela está registrado em sistema informatizado**, garantindo a participação no sorteio mesmo que o comprador não esteja presente.

Na última terça-feira (24), o pároco **Padre Sidney Fabril** participou do **NoroCast,** o podcast do Jornal Noroeste, onde falou sobre a importância espiritual e comunitária da festa. Com mais de quatro décadas de vida religiosa, Padre Sidney destacou o envolvimento dos fiéis, a participação das famílias e dos jovens, e a organização das ações pastorais que antecedem a celebração.

Foto: Alex Fernandes França

Estrutura da 20ª Festa do Padroeiro é montada no Salão Paroquial de Nova Esperança para receber fiéis e visitantes a partir desta sexta-feira (27), feriado municipal.

Segundo o sacerdote, a devoção ao **Sagrado Coração de Jesus** é um chamado à misericórdia, à compaixão e à solidariedade. "São esses valores que norteiam as ações da nossa paróquia, inclusive as sociais, que acontecem também durante a festa", afirmou o padre no episódio.

A F**esta do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus** é, além de um momento de fé e devoção, uma oportunidade de reencontro, partilha e fortalecimento dos laços comunitários. A Paróquia convida toda a população a participar desta grandiosa celebração.

Informações e aquisição de cartelas:

(44) 3252-4159

PIX: 44 99845-0873 – Paróquia Sagrado Coração de Jesus

Opinião do Blog

72% das crianças mortas e mutiladas no mundo em 2024 foram alvo de Israel

Em recente relatório da ONU houve essa denúncia: cerca de 12 mil crianças foram mortas ou mutiladas em conflitos armados em 2024. A violência contra crianças em conflitos armados atingiu patamares alarmantes em 2024 segundo o relatório da ONU divulgado na quinta-feira, dia 19 de junho, pelo secretário, Antonio Guterres, com aumento de 25% em relação a 2023. O documento registra 11.967 crianças mortas ou mutiladas em zonas de guerra, além de milhares de casos de recrutamento forçado, sequestros, violência sexual e negação de ajuda de humanitária.

De acordo com os dados. Foram 4.676 crianças assassinadas e 7.291 mutiladas, além 7.906 ocorrências de negação de assistência humanitária r 7.402 casos de recrutamento e uso de crianças por grupos armados e forças estatais. O número de sequestro também impressiona pois atingiu 4.573 crianças.

Crianças foram mortas e mutiladas, muitas vezes com sequela permanentes, devido ao uso de explosivo e munições, minas terrestres e fogo cruzado entre as partes em conflito.

Vendo os noticiários diários, observamos que os ataques a escolas, hospitais ampliaram dramaticamente a vulnerabilidade infantil, sendo que forças governamentais como a de Israel, comandada por Netanyahu, são as responsáveis pela maior parte das mortes, mutilações, violações e ataques a instalações civis.

Na Faixa de Gaza é onde está o maior exemplo de crianças mortas e mutiladas praticadas pelo genocídio, comandado por Netanyahu, a maioria esmagadora de crianças palestinas. Segundo a Unicef, desde outubro de 2023 para cá, as Forças Militares de Israel já mataram cerca de 50 mil crianças.

Ainda recentemente, em Gaza, muitas crianças que estavam na fila a espera de comida da ajuda humanitária, foram fuziladas por militares israelenses por motivos fúteis. Aliás, não somente as crianças, mas centenas de pessoas já perderam a vida, inclusive funcionários da ONU, sempre com a orientação de Netanyahu.

Chama a atenção também é o fato de que muitos políticos e autoridades brasileiras ainda defendem as ações do genocida Netanyahu, como é o caso de Tarcísio de Freitas, Ronaldo Caiado, Zema e outros;

Coisas do Cotidiano

- **Efeito Lula** – Mesmo o governo vivendo uma relação tóxica com o Congresso Nacional e o Banco Central, o Brasil foi o segundo país que mais cresceu no mundo no primeiro trimestre de 2025, atrás apenas da Irlanda, ultrapassando potências como China, Estados Unidos e Reino Unido. O crescimento foi em emprego, Justiça Social e desenvolvimento;
- **Torcedores brasileiros encantam o mundo com a sua alegria, músicas, bandeiras e cores no mundial de clubes da FIFA 2025** – Em todas as cidades onde os clubes brasileiros atuam, é uma invasão de torcedores brasileiros com bandeiras, cânticos e uma vibração enorme das torcidas. O mundo está sentindo a força do futebol brasileiro e de sua torcida que torce com naturalidade e espontânea, recebendo elogios dos adversários, imprensa, organizadores e a atenção de todo o mundo;
- **Vídeo revela que prefeitos brasileiros que recentemente estiveram em Israel foram orientados a fazer propaganda de daquele país no Brasil** – Em viagem bancada por lobby israelense, prefeitos brasileiros e outros políticos receberam orientações para defender a ocupação israelense e o genocídio que Netanyahu está praticando em Gaza. O vídeo foi divulgado pelo jornal O Potiguar e pelo professor Daniel Menezes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que mostra prefeitos, secretários, vereadores e outro políticos que integraram a comitiva. No vídeo, o porta voz das forças de ocupação, Rafael Rozenszajn, faz um apelo direto aos brasileiros "que quando retornarem ao Brasil, passem a ser não embaixadores de Israel, mas sim, da verdade";
- **Maioria dos brasileiros, conforme pesquisa, tem visão negativa sobre Israel** – Levantamento feito pelo instituto de pesquisa Pew Research Center (EUA) e diversas partes do mundo constatou que a maioria da população brasileira tem uma visão negativa sobre Israel, De acordo com a pesquisa, esse índice de negatividade é de 58%. Vários outros países no mundo também têm essa mesma visão;
- **Agora, Estados Unidos, Reino Unido, França e Israel em guerra contra o Irã** – E os Estados Unidos de Trump acabaram entrando na guerra de tanta pressão do ministro israelense Netanyahu que já estava muito preocupado pelos estragos que os misseis iranianos estavam fazendo em território israelense;
- **Deputados e senadores recebem mais de R$ de 100 milhões em reembolsos médicos bancados por recursos públicos** - Mesmo com planos de saúde que cobrem hospitais de elite, parlamentares obtêm reembolsos quase ilimitados nos últimos seis anos, sob regras pouco transparentes e sem uma documentação que prove os procedimentos realizados (inclusive estética), nem os locais e nem os nomes dos parlamentares. São uns safados;
- **Você sabe o que são Therians?** São pessoas que se identificam como animais. Segundo à crença ou sentimento de que uma pessoa possui uma identidade animal, seja espiritual, psicológica ou simbólica. As pessoas que se identificam como therians, dizem sentir-se, em essência, mais próximas de um determinado animal, não por fantasia mas por identidade profunda. O therians não brinca de ser um animal, mas ela se considera uma parte real e central do animal;
- **Irã pode fechar o Estreito de Ormuz** – Trata-se de um estreito que tem uma largura de 34 quilômetros e canais de navegação de apenas 3 quilômetros de extensão que conecta o Golfo Pérsico com o Golfo de Omã e desagua no Mar da Arábia. Navios petroleiros que carregam 20% de todo o consumo mundial de petróleo bruto (cerca de 22 milhões de barris) passam por essa rota estratégica. Se isso acontecer, vai haver uma disparada tão grande nos preços do diesel, gasolina e o gás liquefeito do petróleo (gás de cozinha) em todo o mundo por ter que usar rotas alternativas e mais distantes;
- **Universidade Gratuita criada em Santa Catarina,** ou seja, criada para estudantes de baixo poder aquisitivo, acabou por politicagem se transformando em universidade de mais de 850 milionários, com milhões em patrimônios, que não pagam nada e ainda recebem bolsas de estudos do governo catarinense. Essa denúncia é do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- **Estação Detox (Detox Station)** – Faça o seu detox diminuindo o consumo de açúcar e gordura, comece o dia bebendo água, mexa o corpo, beba muito chá, faça exercícios físicos. O grande objetivo de fazer uma dieta detox é reduzir ou eliminar o excesso de toxinas que se acumulam no organismo e que aceleram o processo de envelhecimento, além de poder causar inchaço, dificultar o processo de envelhecimento, melhorar a atividade mental porque limpa as toxinas acumuladas no cérebro;
- **Newsletters** – 1) Na Síria, atirador entra na igreja e mata 20 pessoas e dezenas de feridas; 2) Republicanos e democratas questionam Trump sobre os ataques ao Irã, sem comunicar o Congresso Nacional. As leis americanas exigem autorização para o uso da força em nome do pais; 3) Injeções para emagrecer podem reduzir as ações dos anticoncepcionais; 4) Menino de 2 anos, em Minas Gerais, ficou mais de uma hora com panela de pressão presa na cabeça e posteriormente retirada por bombeiro;
- **Jair Bolsonaro e seu filho Carlos Bolsonaro criaram a Abin paralela,** um esquema de espionagem ilegal, para proteger o clã Bolsonaro e monitorar desafetos como sindicalistas, autoridades públicas do executivo, legislativo e judiciário, jornalistas, mais de 150 bispos católicos, invadindo celulares e computadores de quem fazia críticas contra a sua administração. A Abin paralela era comandada por Alexandre Ramagem, hoje deputado federal pelo PL, mesmo partido de Bolsonaro. Foi o que concluiu a Polícia Federal;

Entrelinhas

*** Parabéns aos aniversariantes da semana: Meire Oliveira (26/6), Flávia Boregas (03/7), beijos e abraços à minha esposa Emília Ribeiro Arruda de Oliveira, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Paraná (03/7). ***Em suas viagens internacionais, Lula atraiu mais de 160 bilhões de reais em investimentos para o Brasil.***No Rio de Janeiro já morreram 695 pessoas por causa da gripe H1N1. Quase 100% dos mortos não haviam vacinados.***Apoiador do genocida Netanyahu, o governador Tarcísio de Freitas, de São Paulo, entoando cânticos de louvor na "Marcha para Jesus" enrolado numa bandeira israelense.***Brasileiros estão revoltados com o governo da Indonésia que demorou 4 dias para resgatar a jovem Juliana Marins, que acabou falecendo depois de escorregar de uma trilha no vulcão Monte Rinjani.***Datafolha revela que 76% dos brasileiros entrevistados são contra o aumento de deputados federais de 513 para 531 por diversas razões. Mas mesmo assim, a Câmara votou a favor do referido aumento.***E não é só isso: o Congresso derrubou o veto do Lula para ter um acréscimo de mais de 164 milhões de reais no Fundo Partidário. Em 2025, essa verba pata os partidos já está estimada em R$ 1,3 bilhão. Advinha quem paga a conta? ***ONU critica ataques dos Estados Unidos contra o Irã.***O Brasil lidera o número de milionários da América Latina, segundo o ranking do Relatório Global de Riqueza 2025. Mas por outro lado, tem a pior desigualdade social entre os 56 países analisados.***A "taxa das blusinhas" não impediu os brasileiros de baterem recorde em encomendas internacionais no último ano: os consumidores por aqui gastaram nada menos que quase 15 bilhões reais em cerca de 190 milhões de encomendas de acordo com a Receita Federal.*** **"Se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir"**- George Orwell (1903-1950) nome literário de Eric Arthur Blair, que foi escritor e jornalista britânico.-

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal.
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Dona Sinhá, nº 322 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1255/2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 385.000.00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**			
002	**DEPARTAMENTO DE CULTURA**			
13.392.0009.2612	**MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA E ATIVIDADES ESCOLARES**			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	000	R$	50.000,00
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
10.301.0006.1701	**CONSTRUÇÃO, REFORMAS EM UNIDADES DE SAÚDE**			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R$	100.000,00
10.301.0006.2701	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA**			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	303	R$	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	303	R$	20.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	303	R$	50.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**			
001	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
08.122.0005.2807	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)**			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	R$	35.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**			
20.608.0014.2903	**MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRICOLA**			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	504	R$	75.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	504	R$	25.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		**R$**	**385.000,00**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Superávit Financeiro da Fonte acima citada, perfazendo o valor de **R$ 385.000.00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais)**, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e art. 6º da Lei Municipal nº 1257/2024.

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 385.000.00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais)**,

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.06.24 16:47:10 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1256/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

06	**SECETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**			
001	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**			
12.365.0007.2608	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104	R$	50.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**			
20.608.0014.2903	**MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRICOLA**			
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000	R$	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			**R$**	**52.000,00**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)**. Conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município cancelará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO**			
001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
12.365.0007.2608	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	104	R$	50.000,00
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**			
001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**			
20.608.0014.2903	**MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO AGRICOLA**			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	000	R$	2.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			**R$**	**52.000,00**

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.06.24 16:46:56 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 05/2025

SÚMULA: ATUALIZA E REGULAMENTA AS CONTRATAÇÕES DE BAIXO VALOR COM NECESSIDADE DE PRONTO PAGAMENTO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021,

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta as hipóteses de contratação de baixo valor com necessidade de pronto pagamento no Poder Legislativo do Município de Presidente Castelo Branco-PR conforme autorização do art. 95, § 2°. Da Lei Federal n°. 14133/2021 e Decreto Federal n°.12.343/2024.

Art. 2º. Será considerado válido o contrato verbal com a administração da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, para a realização de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) equivalente ao valor previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº.14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº. 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único – Havendo atualização do valor disposto no Decreto Federal nº12.343 de 30 de dezembro de 2024, fica automaticamente atualizado o valor disposto no caput em decreto federal.

Art. 3º. Serão consideradas como pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, as despesas que não possam subordinar-se ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade, dentro do limite estabelecido nos seguintes casos:

I - Despesa com material de consumo;

II - Despesa com serviços de terceiros;

III - Despesas com taxas, custas judiciais e extrajudiciais, emolumentos, reproduções de documentos e publicações diversas;

IV - Taxa de inscrições em cursos, palestras e eventos que tenham como objetivo de capacitação, o treinamento e o aperfeiçoamento de pessoal, de interesse do Público Municipal;

V - Serviços gráficos, fotográficos, confecção de carimbos, confecção de chaves entre outros;

VI - Aquisição de certificado digital;

VII - Despesa Extraordinária e urgente, cuja realização de serviços não permita demora na execução;

VIII – Despesas com locomoção das quais não haja licitação;

IX - Outras despesas urgentes ou inadiáveis;

Parágrafo único: As pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento deverá ser devidamente justificadas pelo requerente e autorizadas pelo presidente da Câmara Municipal.

DAS REQUISIÇÕES DE PRONTO PAGAMENTO

Art. 4º. Os pedidos de pequenas compras ou prestação de serviços de pronto pagamento serão feitas através de protocolo dirigido ao Presidente, pelos Diretores de departamento.

Art. 5º. O requerimento de Pronto Pagamento, deverá constar as seguintes informações:

I - Identificação da pequena compra ou prestação de serviços de pronto pagamento, bem como justificativa da necessidade da despesa e/ou aquisição;

II - Dotação Orçamentária;

III - Prazo para entrega da pequena compra ou realização da prestação de serviços;

IV - Juntada de 03 (três) orçamentos, notas fiscais, pesquisa de preços, que comprovem o preço de mercado da pequena compras ou prestação de serviços de pronto pagamento, ou tabela oficial quando se tratar de serviços com preço tabelado (Ex. custas judiciais, extrajudiciais);

V – Indicação de elemento de despesa e fonte de pagamento;

VI - Autorização do PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Art. 6º. Cabe à Divisão de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições deste Decreto, bem como os limites orçamentários da aquisição do bem e/ou serviço.

DAS NORMAS DE APLICAÇÃO DO PRONTO PAGAMENTO

Art. 7º. O Pronto Pagamento não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizado.

Art. 8º. A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante: Nota fiscal, nota simplificada, cupom, recibo, etc.

Art. 9º. As notas fiscais serão sempre emitidas em nome da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, fazendo constar CNPJ do ente público.

Parágrafo único – Na excepcional impossibilidade de emissão de nota fiscal com CNPJ, deverá ocorrer a justificativa.

Art. 10º. Em todos os comprovantes de despesa, constará o atestado de recebimento do material ou da prestação de serviço.

Art. 11º. Fica revogado o Decreto nº03 de 19 de maio de 2025.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Paraná, 24 de junho de 2025.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ – 76.279.959/0001-70
CEP- 87180-000 - FONE: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI N.º 1.283, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social no imóvel a seguir denominado, bem como em eventuais imóveis dele resultantes, decorrentes de suas possíveis futuras subdivisões:

I - ÁREA INSTITUCIONAL III – Lote de terras sob nº 01, da quadra nº 21, com área de 7.707,65 metros quadrados, situado no Jardim Braga, com matricula nº 25.628, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança;

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar de forma não onerosa (doar) diretamente aos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, os lotes urbanos de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam os requisitos estabelecidos pela política municipal de habitação vigente.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas aos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 8º - Fica autorizada a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, a efetuar a seleção de empresa do ramo da construção civil, observando-se a Lei Federal n.º 13.303/16, interessada em produzir na área relacionada no artigo 1º, empreendimento habitacional popular de interesse social com recursos de programas federais e/ou Programa Casa Fácil PR.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 25 de junho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ/MF 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Tel: 44-31350810
E-mail:rhpmpcbranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº121/2025

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na **PORTARIA nº527/2023**, que concedeu Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares para a servidora ocupante de cargo efetivo, que atingiu seu limite em 16/06/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a servidora Srª **LUIZA APARECIDA GOMES JARDIM FLAUZINO**, matricula n° 34, ocupante do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para reassumir o cargo e retornar as suas funções junto a Prefeitura de Presidente Castelo Branco – PR, a partir da data da publicação da presente portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 24 de Junho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco
Rua Vereador Nelson Faccin, 268 – CEP 87180.000 -
Presidente Castelo Branco – PR

Inexigibilidade de Licitação nº 13/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição do curso: Advogados Municipais: Atuação e Recomendações, em Curitiba/PR, nos dias 01 a 04 de julho de 2025.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e autorizar a **UNYGOV GOVERNANCE E CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS GOVERNAMENTAIS**, inscrita no **CNPJ nº 55.930.096/0001-89** destinado à aquisição do curso **Aquisição do curso: Advogados Municipais: Atuação e Recomendações, em Curitiba/PR, nos dias 01 a 04 de julho de 2025,** no valor de **R$2.790,00 (Dois mil, setecentos e noventa reais)** com fundamento no Art. 74, III da Lei Federal n.º 14.133/21.

Presidente Castelo Branco, 24 de junho de 2025.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6391/2025 de 25/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 34.159,46 (trinta e quatro mil cento e cinqüenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS
06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

1128 - 3.3.90.48.00.00	1063	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00
1130 - 3.3.90.93.00.00	915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.159,46
		Total.........:	**34.159,46**

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3063 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	1063	33.000,00
33915 CONVENIO SIT 68945/2024 REALIZAÇÃO NER 2025 - C/C: 4192	915	1.159,46
	Total:	**34.159,46**

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de junho de 2025.

JOAO EDUARDO PASQUINI

João Eduardo Pasquini
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6392/2025 de 25/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 18.558,02 (dezoito mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS
06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

1129 - 3.3.90.93.00.00	915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.558,02
		Total.........:	**18.558,02**

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 18.558,02
Total: 18.558,02

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de junho de 2025.

JOAO EDUARDO PASQUINI

João Eduardo Pasquini
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6393/2025 de 25/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
06.002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS
06.002.13.391.0067.2.070 Manter Ações Culturais

412 - 3.3.90.93.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00
		Total.........:	**135.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA
05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

308 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	135.000,00
		Total.........:	**135.000,00**

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 25 de junho de 2025.

JOAO EDUARDO PASQUINI

João Eduardo Pasquini
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.048, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Nova Esperança, Estado do Paraná, com base na reavaliação atuarial para o exercício 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R$ 288.142.435,32 (duzentos e oitenta e oito milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), para equacionamento integral do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Esperança, em 31 (trinta e um) anos, conforme projeção de amortização da avaliação atuarial constante no Anexo I desta Lei, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no exercício 2055.

§ 1º Para o exercício de 2025, o Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, realizará o pagamento do aporte anual no valor de R$ 9.194.144,87 (nove milhões, cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), na forma de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, conforme consta no Anexo II desta Lei, com vencimento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês de competência, sob pena de incidência dos encargos juros e multas, conforme variação do Índice Nacional de Preço Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no período.

§ 2º Havendo recurso disponível, fica autorizado o adiantamento de qualquer valor, para repasse do aporte mensal estabelecido no Anexo II.

§ 3º Os parâmetros técnicos utilizados para a elaboração da avaliação atuarial, base normativa, técnica e cadastral encontram-se definidos pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 464/2018 e suas instruções normativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ANEXO I

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES E ALÍQUOTAS CRESCENTES (Proposta 1)					
Ano	**Aportes Anuais**	**Juros**	**Amortização**	**Saldo**	**Alíquota Sobre a Folha**
2024				R$ 288.142.435,32	
2025	R$ 9.194.144,87	R$ 15.761.391,21	-R$ 6.567.246,34	R$ 294.709.681,66	28,90%
2026	R$ 16.120.619,59	R$ 16.120.619,59	R$ 0,00	R$ 294.709.681,66	50,18%
2027	R$ 17.732.681,55	R$ 16.120.619,59	R$ 1.612.061,96	R$ 293.097.619,70	54,65%
2028	R$ 18.783.796,54	R$ 16.032.439,80	R$ 2.751.356,75	R$ 290.346.262,96	57,31%
2029	R$ 18.971.634,51	R$ 15.881.940,58	R$ 3.089.693,92	R$ 287.256.569,03	57,31%
2030	R$ 19.159.472,47	R$ 15.712.934,33	R$ 3.446.538,15	R$ 283.810.030,88	57,31%
2031	R$ 19.347.310,44	R$ 15.524.408,69	R$ 3.822.901,75	R$ 279.987.129,13	57,30%
2032	R$ 19.535.148,41	R$ 15.315.295,96	R$ 4.219.852,44	R$ 275.767.276,69	57,28%
2033	R$ 19.722.986,37	R$ 15.084.470,04	R$ 4.638.516,34	R$ 271.128.760,36	57,26%
2034	R$ 19.910.824,34	R$ 14.830.743,19	R$ 5.080.081,14	R$ 266.048.679,21	57,23%
2035	R$ 20.098.662,30	R$ 14.552.862,75	R$ 5.545.799,55	R$ 260.502.879,67	57,20%
2036	R$ 20.286.500,27	R$ 14.249.507,52	R$ 6.036.992,75	R$ 254.465.886,92	57,16%
2037	R$ 20.474.338,23	R$ 13.919.284,01	R$ 6.555.054,22	R$ 247.910.832,70	57,12%
2038	R$ 20.662.176,20	R$ 13.560.722,55	R$ 7.101.453,65	R$ 240.809.379,05	57,07%
2039	R$ 20.850.014,16	R$ 13.172.273,03	R$ 7.677.741,13	R$ 233.131.637,92	57,02%
2040	R$ 21.037.852,13	R$ 12.752.300,59	R$ 8.285.551,53	R$ 224.846.086,39	56,97%
2041	R$ 21.225.690,09	R$ 12.299.080,93	R$ 8.926.609,17	R$ 215.919.477,22	56,91%
2042	R$ 21.413.528,06	R$ 11.810.795,40	R$ 9.602.732,66	R$ 206.316.744,56	56,84%
2043	R$ 21.601.366,02	R$ 11.285.525,93	R$ 10.315.840,10	R$ 196.000.904,46	56,77%
2044	R$ 21.789.203,99	R$ 10.721.249,47	R$ 11.067.954,52	R$ 184.932.949,95	56,70%
2045	R$ 21.977.041,96	R$ 10.115.832,36	R$ 11.861.209,59	R$ 173.071.740,35	56,62%
2046	R$ 22.164.879,92	R$ 9.467.024,20	R$ 12.697.855,72	R$ 160.373.884,63	56,54%
2047	R$ 22.352.717,89	R$ 8.772.451,49	R$ 13.580.266,40	R$ 146.793.618,23	56,46%
2048	R$ 22.540.555,85	R$ 8.029.610,92	R$ 14.510.944,93	R$ 132.282.673,30	56,37%
2049	R$ 22.728.393,82	R$ 7.235.862,23	R$ 15.492.531,59	R$ 116.790.141,71	56,27%
2050	R$ 22.916.231,78	R$ 6.388.420,75	R$ 16.527.811,03	R$ 100.262.330,68	56,18%
2051	R$ 23.104.069,75	R$ 5.484.349,49	R$ 17.619.720,26	R$ 82.642.610,42	56,08%
2052	R$ 23.291.907,71	R$ 4.520.550,79	R$ 18.771.356,92	R$ 63.871.253,50	55,97%
2053	R$ 23.479.745,68	R$ 3.493.757,57	R$ 19.985.988,11	R$ 43.885.265,38	55,86%
2054	R$ 23.667.583,64	R$ 2.400.524,02	R$ 21.267.059,63	R$ 22.618.205,76	55,75%
2055	R$ 23.855.421,61	R$ 1.237.215,85	R$ 22.618.205,76	R$ 0,00	55,64%

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ANEXO II

AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025 EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS E SUCESSIVAS	
Competência	**Valor do Aporte (R$)**
Janeiro/2025	1.000.000,00
Fevereiro/2025	1.000.000,00
Março/2025	600.000,00
Abril/2025	600.000,00
Maio/2025	700.000,00
Junho/2025	704.144,87
Julho/2025	765.000,00
Agosto/2025	765.000,00
Setembro/2024	765.000,00
Outubro/2025	765.000,00
Novembro/2025	765.000,00
Dezembro/2025	765.000,00
Total	9.194.144,87

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.049, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a ampliação do número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.512, de 23 de março de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica ampliado de 12 (doze) para 17 (dezessete) o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e referência salarial no Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Superior – Jornada de 20 horas –, conforme estabelecido no Anexo VIII da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016.

Parágrafo único. As vagas a que se refere o *caput* passam a integrar o Anexo II da Lei Municipal nº 2.512, de 2016, que trata das Carreiras, Habilitação Mínima para Ingresso, Jornada de Trabalho, Nível Inicial da Carreira e Número de Vagas, especificamente no item IV – Carreira de Nível Superior.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2.025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

LEI Nº 3.050, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, as diretrizes gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e as normas de execução financeira a serem observadas pelo Município de Nova Esperança - Paraná no exercício de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - Metas Fiscais;

II - Riscos Fiscais;

III - Memórias e Metodologias de Cálculo das Metas Fiscais;

IV - Prioridades do Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Municipal;

V - Estrutura dos Orçamentos;

VI - Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;

VII - Dispõe sobre a Dívida Pública Municipal;

VIII - Dispõe Sobre Despesas com Pessoal;

IX - Dispõe sobre as Alterações na Legislação Tributária;

X - Disposições Gerais.

CAPÍTULO I
DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

Demonstrativos em anexos desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN nº. 26, de 28 de dezembro de 2024.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal.

Art. 4º. Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

I - Metas Anuais;

II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO II
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º. Em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, o Anexo de Riscos Fiscais é identificado através do Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, integrante desta Lei, em conformidade com a Portaria/STN nº. 26, de 28 de dezembro de 2024.

CAPÍTULO III
MEMÓRIA E METODOLOGIAS DE CÁLCULOS DE METAS FISCAIS

Art. 6º. O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional, os quais estão identificados nos anexos I, II e III desta Lei.

CAPÍTULO IV
DAS PRIORIDADES MUNICIPAIS

Art. 7º. As prioridades e metas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal, para o exercício financeiro de 2026, devidamente constituídas em programas/ações, físicas/financeiras, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

2

§ 1º Os recursos projetados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026, as Entidades citadas no Art. 3º desta Lei, poderão aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita projetada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3º Fica o Poder Executivo, e o Instituto de Previdência Municipal, autorizados, mediante decreto, a efetuar alterações para fins de compatibilização orçamentária diante dos ajustes de recursos financeiros alocados e decorrentes da abertura de créditos adicionais regularmente autorizados pelo Legislativo Municipal.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º. O orçamento para o exercício financeiro de 2026 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo do Municipio e o Instituto de Previdência Municipal, o qual será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Pública Municipal.

Art. 9º. A Lei Orçamentária o exercício financeiro de 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos instituídos, desdobradas as despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 10. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22 da Lei Federal nº. 4.320/1964, conterá:

I - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

II - Quadro Demonstrativo da Evolução das Receitas Correntes Líquidas, Despesas com Pessoal e seu comprometimento (art. 12 e 19 da LRF);

III - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e Art. 69 da Lei Federal 9394/96);

IV - Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 7º da LC

141/2012);

V - Demonstrativo da Composição do Ativo e Passivo Circulantes, posição semestre anterior ao encaminhamento da Proposta ao Legislativo – (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF)

VI - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 11. O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e Instituto de Previdência Municipal. (art. 1º, § 1º, art. 4º, I, "a" e art. 48 LRF).

Art. 12. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para o exercício financeiro de 2026 deverão observar as normas técnicas e legais, considerar os efeitos das alterações na legislação, os incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal, de forma proporcional as suas dotações e observada as fontes de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - Projetos ou atividades não vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - Dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 14. O Orçamento para o exercício financeiro de 2026 destinará recurso para a Reserva de Contingência de no máximo 1,0% (um ponto percentual) das Receitas Correntes Líquidas previstas para o exercício financeiro de 2026. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º O recurso da Reserva de Contingência será destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo, se for o caso, e para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº. 163/2001, art. 8º e alterações posteriores (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º O recurso da Reserva de Contingência destinado a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Outubro de 2026 poderão ser utilizados, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 15. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 16. O Poder Executivo Municipal, Legislativo e o Instituto de Previdência Municipal estabelecerão, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 17. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados os recursos se garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § único e 50, I da LRF).

Art. 18. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 19. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, médica, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Art. 20. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aqueles decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda o valor de 1% da Receita Corrente Líquida (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 21. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 22. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Pública Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 23. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, de cada entidade acima mencionada, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 24. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder, por Decreto, à inclusão nos elementos de despesas constantes da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026, das receitas não utilizadas do exercício de 2025 a título de Superávit Financeiro de Recursos Vinculados e/ou de Recursos Livres, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 25. O Poder Executivo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal ficam autorizados a proceder, por Decreto, à suplementação de dotações orçamentárias pelo Excesso de Arrecadação efetivo ou tendência do exercício financeiro de 2026, sobre a previsão orçamentária original das receitas de fontes de recursos vinculados e/ou de fontes de recursos livres, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 26. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a remanejar, nas respectivas categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa correspondente a outras despesas correntes e investimentos em cada órgão orçamentário, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 27. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder à redistribuição das dotações do grupo de natureza de despesa correspondente a pessoal e encargos sociais, em cada unidade orçamentária ou de uma para outra unidade, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, e artigo 66 § único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 28. O Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal ficam autorizados a proceder à suplementação das dotações destinadas aos programas com encargos especiais, correspondentes a encargos com ressarcimento de

convênios, referente à Lei Orçamentária de 2026, nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 29. As suplementações, os remanejamentos e a redistribuição de dotações contidas nos artigos 24 a 28, não serão computados para os efeitos do limite estabelecido no art. 23 desta Lei.

Art. 30. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 31. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, o Poder Executivo Municipal, o Instituto de Previdência Municipal e o Legislativo Municipal, autorizados por lei, poderão incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026, (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 32. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 33. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026, serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, e, da LRF).

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A administração da dívida pública municipal tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

§1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§2º O Município subordinar-se-á às normas estabelecidas em Resolução do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 35. A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento segundo disposições através de Resoluções do Senado Federal (art. 30, 31 e 32 da LRF).

Art. 36. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 37. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

Art. 38. O valor da dotação destinada ao pagamento de precatórios será informado pela Procuradoria Geral do Município ao Setor de Contabilidade, observada a determinação do art. 100, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal e o Instituto de Previdência Municipal, mediante lei autorizativa, poderão no exercício financeiro de 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para o exercício financeiro de 2026.

Art. 40. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 41. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

II - Eliminação das despesas com horas-extras;

III - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 42. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos

favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 43. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 44. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 45. As taxas de polícia administrativa deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

Art. 46. As fontes de receitas municipais serão objeto de revisão e atualização, para adequação a fatores de ordem conjuntural e social que impliquem na captação de recursos (art. 11 da LRF).

Parágrafo Único. Caberá à Administração, obedecendo ao disposto no artigo 11 da LRF:

I - A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - A expansão do número de contribuintes com a desburocratização para abertura de empresas e regularização/inserção dos comerciantes e prestadores de serviço que atuam na informalidade;

III - A atualização do cadastro mobiliário fiscal;

IV - Implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais;

V - Revisão geral para regularização e atualização da PGV – Planta Genérica de Valores.

VI - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada, com identificação dos Credores no encerramento do último semestre (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF).

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. O Poder Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta

orçamentária aprovada no exercício anterior, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 48. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 49. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 50. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta, para realização de obras ou serviços de competência do Município.

Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar premiação em espécie ou bens por ocasião de realização de eventos no Município, obedecendo o cronograma de eventos previsto em Lei.

Art. 52. A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por intermédio de consórcios públicos, conforme regulamentação fixada por Lei Federal.

Art. 53. A Administração Pública Municipal poderá destinar recursos para atender despesas com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como: livros didáticos, uniformes, kits escolares e outros benefícios que possam ser distribuídos gratuitamente.

Art. 54. Somente serão inscritos em Restos a Pagar, as despesas empenhadas ou efetivamente liquidadas até 31 de dezembro, se ocorrer o saldo de disponibilidade financeira para saldá-las.

Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, consideram-se realizadas as despesas em que a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha efetivamente ocorrido no exercício e que estejam devidamente amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, conforme estabelecido no art. 63, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 55. As emendas ao Projeto de Lei do orçamento anual só serão admitidas, desde que (art. 166, § 3º CF88):

I - Sejam compatíveis com a presente Lei;

II - Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) - Dotações para pessoal e seus encargos;

b) - Serviços da dívida;

c) - Transferências da União, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados a programações específicas;

d) - Despesas referentes a vinculações constitucionais;

III - Sejam relacionadas:

a) - À correção de erros ou omissões;

b) - Aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 56. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDENOVAESPERANCA
EstadodoParaná
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

Município:NOVA ESPERANCA — Exercício:2026

AMF - Demonstrativo1 (LRF,art.4o,§1o,incisoI) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026 Valor Corrente (a)	2026 Valor Constante	% PIB	% RCL	2027 Valor Corrente (b)	2027 Valor Constante	% PIB	% RCL	2028 Valor Corrente (c)	2028 Valor Constante	% PIB	% RCL
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FONTE: [illegible]

Nota: A elaboração deste demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.00.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. [illegible]

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2026	2027	2028
1,0500	1,0742	1,1003

www.elotech.com.br

PREFEITURAMUNICIPALDENOVAESPERANCA
EstadodoParaná
LEIDEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS

Município:NOVA ESPERANCA — Exercício:2026

AMF - Demonstrativo1 (LRF,art.4o,§1o,incisoI) — R$1,00

ValorConstante:
[illegible]

NOVA ESPERANÇA,28 de abril de 2025

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação Valor (c) = (b - a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.358.181,14	0,000	101,07	149.377.584,54	0,000	139,33	41.019.403,40	37,86
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.797.668,52	0,000	99,61	135.282.699,89	0,000	126,18	28.485.031,37	26,67
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	143.702.251,81	0,000	134,04	143.702.251,81	0,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,000	0,00	137.576.872,33	0,000	128,32	137.576.872,33	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	19.668.509,45	0,000	18,34	26.986.631,03	0,000	25,17	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I -	106.797.668,52	0,000	99,61	-2.293.372,44	0,000	-2,14	-109.091.040,96	-102,15
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V)	106.797.668,52	0,000	99,614	-2.293.372,44	0,000	-2,14	-109.091.040,96	-102,15
Dívida Pública Consolidada (DC)	27.738.251,78	0,000	25,87	27.738.251,78	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada Líquida (DCL)	4.967.617,65	0,000	4,63	4.236.897,09	0,000	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.653.597,61	0,000	3,41	3.653.597,61	0,000	3,41	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em 30/abr/2025 as 10h e 50m.
NOTA: A elaboração deste demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB Nominal	728.923.000.000.000,00	718.923.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	177.915,09	131.356.449,90

NOVA ESPERANÇA 30 de abril de 2025

www.elotech.com.br — 30/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	146.923.846,41	100,00	121.960.198,34		106.353.339,63	
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	146.923.846,41	100,00	121.960.198,34		106.353.339,63	

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
PATRIMÔNIO	54.290.021,60	100,00	46.925.268,03		40.606.240,86	
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.290.021,60	100,00	46.925.268,03		40.606.240,86	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em

NOVA ESPERANÇA 30 de abril de 2025

www.elotech.com.br — 30/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	930.885,72	1.109.900,41	1.714.321,16
Alienação de Bens Móveis	431.734,00	281.730,40	17.500,00
Alienação de Bens Imóveis	284.388,15	572.763,44	1.552.741,05
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	214.763,57	255.406,57	144.080,11
Total	930.885,72	1.109.900,41	1.714.321,16

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICACÃO DOS RECURSOS DA ALIENACÃO DE ATIVOS (II)	571.378,23	1.152.799,97	371.317,98
DESPESAS DE CAPITAL	571.378,23	1.152.799,97	371.317,98
Investimentos	571.378,23	1.152.799,97	371.317,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	571.378,23	1.152.799,97	371.317,98

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia-IId)+	2023 (h) = ((Ib-IIe)+	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	1.659.611,11	1.300.103,62	1.343.003,18

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em

NOVA ESPERANÇA 29 de abril de 2025

www.elotech.com.br — 29/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2025	17.778.434,11	12.712.574,52	5.065.859,59	53.625.970,38
2026	17.964.818,19	13.536.712,78	4.428.105,41	58.054.075,79
2027	18.133.191,05	14.309.523,98	3.823.667,07	61.877.742,86
2028	18.324.354,06	14.718.337,46	3.606.016,60	65.483.759,46
2029	18.447.333,96	15.707.060,38	2.740.273,58	68.224.033,04
2030	18.598.122,92	16.169.715,60	2.428.407,32	70.652.440,36
2031	18.731.096,79	16.560.286,15	2.170.810,64	72.823.251,00
2032	18.869.849,13	16.818.751,30	2.051.097,83	74.874.348,83
2033	19.011.779,79	16.794.063,00	2.217.716,79	77.092.065,62
2034	19.150.809,38	17.098.854,44	2.051.954,94	79.144.020,56
2035	19.289.315,59	17.397.094,67	1.892.220,92	81.036.241,48
2036	19.426.137,25	17.428.690,21	1.997.447,04	83.033.688,52
2037	19.557.679,57	17.569.615,32	1.988.064,25	85.021.752,77
2038	19.691.829,25	17.451.504,61	2.240.324,64	87.262.077,41
2039	19.830.344,24	17.460.345,24	2.369.999,00	89.632.076,41
2040	19.973.950,09	17.363.091,41	2.610.858,68	92.242.935,09
2041	20.099.074,26	17.692.173,37	2.406.900,89	94.649.835,98
2042	20.258.458,74	17.644.275,28	2.614.183,46	97.264.019,44
2043	20.401.300,47	17.689.803,53	2.711.496,94	99.975.516,38
2044	20.556.727,98	17.329.396,17	3.227.331,81	103.202.848,19
2045	20.722.087,12	16.933.907,84	3.788.179,28	106.991.027,47
2046	20.919.133,00	16.729.204,52	4.189.928,48	111.180.955,95
2047	21.121.707,89	16.468.621,90	4.653.085,99	115.834.041,94
2048	21.347.372,73	16.019.382,70	5.327.990,03	121.162.031,97
2049	21.577.292,43	15.680.626,95	5.896.665,48	127.058.697,45
2050	21.847.219,51	14.968.609,70	6.878.609,81	133.937.307,26
2051	22.144.155,03	14.332.470,33	7.811.684,70	141.748.991,96
2052	22.468.241,88	13.695.313,93	8.772.927,95	150.521.919,91
2053	22.823.971,57	12.956.694,61	9.867.276,96	160.389.196,87
2054	23.205.845,63	12.342.058,21	10.863.787,42	171.252.984,29
2055	23.563.564,53	11.516.715,97	12.046.848,56	183.299.832,85
2056	6.253.569,93	10.969.330,48	-4.715.760,55	178.584.072,30
2057	6.125.884,31	10.279.393,33	-4.153.509,02	174.430.563,28
2058	6.011.445,81	9.520.029,58	-3.508.583,77	170.921.979,51
2059	5.903.064,65	8.835.958,09	-2.932.893,44	167.989.086,07
2060	5.775.644,56	8.250.405,91	-2.474.761,35	165.514.324,72
2061	5.688.060,71	7.857.210,69	-2.169.149,98	163.345.174,74
2062	5.608.116,46	7.309.992,00	-1.701.875,54	161.643.299,20
2063	5.502.426,45	6.973.269,17	-1.470.842,72	160.172.456,48
2064	5.415.418,61	6.927.201,90	-1.511.783,29	158.660.673,19
2065	5.338.074,93	6.831.676,50	-1.493.601,57	157.167.071,62
2066	5.258.163,37	6.593.240,88	-1.335.077,51	155.831.994,11
2067	5.190.646,34	6.459.636,21	-1.268.989,87	154.563.004,24
2068	5.121.111,65	6.239.840,53	-1.118.728,88	153.444.275,36
2069	5.021.623,91	6.027.961,87	-1.006.337,96	152.437.937,40
2070	4.956.738,38	6.146.676,68	-1.189.938,30	151.247.999,10
2071	4.876.117,70	6.016.154,03	-1.140.036,33	150.107.962,77
2072	4.788.952,18	6.123.227,17	-1.334.274,99	148.773.687,78
2073	4.668.544,33	6.227.939,64	-1.559.395,31	147.214.292,47
2074	4.564.591,32	6.664.746,87	-2.100.155,55	145.114.136,92
2075	4.419.472,14	6.895.988,62	-2.476.516,48	142.637.620,44

www.elotech.com.br — 29/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2025 a 2100

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

2076	4.292.808,29	7.340.284,04	-3.047.475,75	139.590.144,69
2077	4.159.885,76	7.459.316,48	-3.299.430,72	136.290.713,97
2078	4.033.665,08	7.601.454,81	-3.567.789,73	132.722.924,24
2079	3.895.114,91	7.665.345,43	-3.770.230,52	128.952.693,72
2080	3.734.254,87	7.761.619,77	-4.027.364,90	124.925.328,82
2081	3.542.843,82	7.963.371,72	-4.420.527,90	120.504.800,92
2082	3.330.104,14	8.259.962,69	-4.929.858,55	115.574.942,37
2083	3.124.250,15	8.673.617,17	-5.549.367,02	110.025.575,35
2084	2.929.818,61	8.968.444,94	-6.038.626,33	103.986.949,02
2085	2.727.374,22	8.861.236,36	-6.133.862,14	97.853.086,88
2086	2.529.913,70	8.840.434,61	-6.310.520,91	91.542.565,97
2087	2.341.205,88	8.798.328,90	-6.457.123,02	85.085.442,95
2088	2.162.432,65	8.642.435,10	-6.480.002,45	78.605.440,50
2089	1.971.460,86	8.413.765,55	-6.442.304,69	72.163.135,81
2090	1.761.914,64	8.233.200,57	-6.471.285,93	65.691.849,88
2091	1.568.182,09	8.085.447,13	-6.517.265,04	59.174.584,84
2092	1.388.128,78	7.905.724,23	-6.517.595,45	52.656.989,39
2093	1.211.038,50	7.565.439,77	-6.354.401,27	46.302.588,12
2094	1.051.925,63	7.213.514,70	-6.161.589,07	40.140.999,05
2095	889.140,51	6.721.587,09	-5.832.446,58	34.308.552,47
2096	0,00	0,00	0,00	34.308.552,47
2097	0,00	0,00	0,00	34.308.552,47
2098	0,00	0,00	0,00	34.308.552,47
2099	0,00	0,00	0,00	34.308.552,47
2100	0,00	0,00	0,00	34.308.552,47

www.elotech.com.br — 29/04/2025 Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) — R$

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA 2026	2027	2028	COMPENSAÇÃO
IPTU	Outros Benefícios	Contribuintes contemplados através da Lei nº7340/17. arts. 77 a 79 itens e parágrafos	141.089,00	148.143,00	155.550,00	Revisão de Benefícios Concedidos
IPTU	Subsídio	Desconto para pagamento a Vista/LDO/Decreto	613.827,00	642.418,00	674.538,00	Redução da Inadimplência
CONTRIBUIÇÃO DE	Subsídio	Desconto para pagamento a Vista/LDO/Decreto	579.600,00	608.580,00	639.009,00	Redução da Inadimplência
TOTAL			1.332.516,00	1.399.141,00	1.469.097,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em

NOVA ESPERANÇA 29 de abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2026

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) — R$

EVENTO	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	4.730.537,32
(-) Transferencias Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEF	946.107,46
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.784.429,86
Reducao Permanente de Despesas (II)	696.849,46
Margem Bruta (III) = (I + II)	4.481.279,32
Saldo Utilizado (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC PPP	0,00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	4.481.279,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

NOVA ESPERANÇA 29 de abril de 2025

www.elotech.com.br — 29/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4o, § 3o) — R$

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	144.703,13	Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência	144.703,13
SUB-TOTAL	144.703,13	SUB-TOTAL	144.703,13
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustração de Arrecadação	2.610.376,93	Limitação de empenhos	2.610.376,93
Restituição de Tributos a Maior	40.204,87	Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência	40.204,87
Discrepância de Projeções	2.010.144,15	Limitação de empenhos	2.010.144,15
Outros Riscos Fiscais	335.022,19	Abertura de créditos adicionais, a partir da reserva de contingência	335.022,19
SUB-TOTAL	5.001.748,14	SUB-TOTAL	5.001.748,14
TOTAL	5.146.451,27	TOTAL	5.146.451,27

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, emitido em

www.elotech.com.br — 29/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
DEMONSTRATIVOS DOS PROJETOS E OBRAS EM ANDAMENTO
VALOES EXECUTADOS / SALDOS ATÉ 30/04/2025

Projeto / Atividade		U. Medida	Qtde.	Previsão Valor	Orç.Atualizado Valor	Execução Empenhado Valor	Saldo/Executar Valor
1004	Construção .ASS.SOCIAL	UM	1	36.750,00	36.750,00	0,00	36.750,00
1005	Construção de Cobertura metálica -CMEI-Pe.Monsenhor Lauria	UM	1	68.250,00	68.250,00	10.421,34	57.828,66
1014	Obras / Cemitério-Capela mortuaria	UM	1	315.000,00	315.000,00	0,00	57.828,66
1015	Obras de Pavim., Calç., Recape , Sinaliza., reforma e construção em prédios públi	M2	1	854.000,00	854.000,00	13.456,52	840.543,48
1015-1	Galerias águas pluviais/Vila rural	M2		121.103,06	121.103,06	121.103,06	0,00
1015-2	Pavimentação-Cidade Alta	M2		840.000,00	840.000,00	840.000,00	0,00
1015-3	Reforma Canpo Malha/Const.Secretaria Meio Ambiente	M2		384.000,00	384.000,00	384.000,00	0,00
1015-4	Revitalização Praça Primavera	M2		169.799,92	169.799,92	169.799,92	0,00
1039	Construção /Reformas Centro de Eventos/museu/ Jardim Botânico	M2	1	31.500,00	31.500,00	0,00	31.500,00
1040	Construção Galpão Feira do Produtor/etapas	M2	1	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1060	Reforma Hospital Municipal	M2	1	269.012,75	269.012,75	266.140,29	2.872,46
1078	Construção /Reforma UBS -	M2	1	10.500,00	10.500,00	0,00	10.500,00
1080	Construção do Prédio do Poder Legislativo Municipal	M2	1	10.500,00	334.995,80	324.495,80	10.500,00
2062	Construção Bloco Sextavado	M2	1	466.283,40	466.283,40	0,00	466.283,40
	TOTAIS			3.627.199,13	3.911.694,93	2.129.416,93	1.525.106,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 PROGRAMA DE ACÕES LEGISLATIVAS
Objetivo : Manutenção e desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal de Nova Esperança.
Gerente : BRAYAN OLIVEIRA PASQUINI CPF:055.229.289-30
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Câmara mantida

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Câmara mantida	Ano	4	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2001 Pessoas		1	4.725.000,00

Descrição: Manter as Atividades Legislativas
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0020 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EXECUTIVA
Objetivo : Manter Gabinete do Prefeito e suas atividades subordinadas. Prestar atendimento a autoridades e convidados do Governo Municipal; organizar recepções; oferecer suvenirs, lembranças, acomodação, refeições e transporte quando necessários, Adquirir Equipamentos/Material Permanente/Veículo.
Gerente : JOAO EDUARDO PASQUINI CPF:550.205.509-49
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Natureza	Início Previsto	Término Previsto
Contínuo		

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2002 Pessoas	A	1	1.997.336,25

Descrição: Manter o Gabinete do Prefeito
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 002 DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE G

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

www.elotech.com.br — 29/04/2025 Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0122 MANTER DELEGACIA DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR/ TIRO DE GUERRA

Objetivo : Manter serviços da Delegacia da Junta de Alistamento Militar, Manter Tiro de Guerra em parceria com o Exército Brasileiro.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Jovem

Justificativa : Convênio com a União/Atender os Jovens que se encontram na faixa etária prevista na legislação.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
Manter-Tiro de Guerra/ De acordo com Convênio assinado com Min Exército	Unidade	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2003 Pessoas	A	1	479.745,00

Descrição: Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra

Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 003 SERVICO DE DIVULGACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0026 SERVICOS DE COMUNICACAO SOCIAL

Objetivo : Manter Publicidade Legal Obrigatório, contato com os usuários do serviço Público

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2063 Outras Unidades e Medidas	A	1	336.262,50

Descrição: Divulgação de Atos Oficiais, Publicidade de Obras e Campanhas

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 005 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 02 Judiciária
Sub-Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa : 0016 AÇÃO JUDICIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNIC. NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços de Acompanhamento de Processos Judiciários e Administratrivos, Prestar assistência Judiciária à Administração Municipal.

Gerente : THIARA RANDO BEZERRA DA CUNHA CPF:044.061.489-90

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Prestar assessoria jurídica	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2011 Outras Unidades e Medidas	A	1	941.881,50

Descrição: Procuradoria Jurídica do Município

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 005 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0016 AÇÃO JUDICIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO DO MUNIC. NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços de Acompanhamento de Processos Judiciários e Administratrivos, Prestar assistência Judiciária à Administração Municipal.

Gerente : THIARA RANDO BEZERRA DA CUNHA CPF:044.061.489-90

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Pagamentos de sentenças /Precatorios	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6 Outras Unidades e Medidas	O	1	683.550,00

Descrição: Pagamentos de Sentenças e Precatorios Judiciais

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 006 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL - UCI

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Externo
Programa : 0015 CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL

Objetivo : Manter controle da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Município, acompanhar licitações, contratações de pessoal, relatar e acompanhar as ações administrativas no Município, elaborar Planos de Aplicação de Recursos.

Gerente : MAMI YAMAMOTO CPF:606.741.309-44

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Municipal nº 1.732 de 11/11/2007 - Sistema de Controle Interno Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	Pessoas	10	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2100 Outras Unidades e Medidas	A	1	232.470,00

Descrição: Manter a Unidade Central de Coordenação do Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2008 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.010.782,50

Descrição: Manter Gabinete do Secretario de Administracao

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 002 DIVISAO DE ADMINISTRACÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDEN

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2009 Pessoas	A	1	849.450,00

Descrição: Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 005 DIVISAO DE PATRIMONIO E LICITACAO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2012 Outras Unidades e Medidas	A	1	709.065,00

Descrição: Manter Divisao de Licitação e Compras

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1072 Metros Quadrados		1	22.050,00

Descrição: Construir/Implantar Centro de Distribuição-Almoxarifado

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0012 SUPERVISAO E COORD. RECURSOS HUMANOS NA ADMINISTRACAO PUBLICA

Objetivo : Manter controle sobre o cadastro geral de servidores, manter em ordem processos de admissão, aposentadorias, coordenar concursos públicos de admissão de pessoal e abertura de novas vagas, implantação de planos de cargos e salários, Efetuar registros de reajustes salariais aos servidores, determinados pela Administração e de acordo com a legalidade.Manter envio de Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado - Sim-AP., organizar e confecciona a folha mensal de pagamento de salários. Organizar e controlar o Cadastro Geral de Servidores. Manter informações necessárias para PIS/PASEP, FGTS, INSS, GFIP, IRRF, etc.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2013 Pessoas	A	1	13.654.935,00

Descrição: Manter Divisao de Recursos Humanos

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 006 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa : 0023 FORMACAO E CAPACITACAO DE REC.HUMANOS P/SETOR PUB.

Objetivo : Melhorar o atendimento ao público em geral através da capacitação dos servidores Municipais, oferecimento de cursos de capacitação. Participação em Cursos Específicos da Administração Pública.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Estatuto dos servidores

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
EFICIENCIA ADMINISTRATIVA	Outras Uni	90	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2010 Pessoas	A	1	48.510,00

Descrição: Ações de Capacitação para os Servidores do Municipi

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 012 SERVICOS DE BOMBEIROS

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 182 Defesa Civil
Programa : 0031 DEFESA CONTRA SINISTROS

Objetivo : Manter Serviços de Prevenção a sinistros, combate a incêndios e auxílio comunitário

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
MANTER SERVIÇOS DE BOMBEIRO	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2004 Pessoas	A	1	1.205.400,00

Descrição: Manter Serviços de Bombeiros

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 013 CENTRO DE DISTRIBUICÃO ALMOXARIFADO CENTRAL E PAT

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA DO MUNICÍPIO

Objetivo : Manter os diversos setores administrativos da Prefeitura; Manter atendimento as autoridades e convidados das Secretarias do Município; Coordenar o relacionamento com os demais Poderes: Legislativo e Judiciário.

Gerente : LUCIANA CIORLIN CPF:038.992.969-74

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município -

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2014 Outras Unidades e Medidas		1	323.347,50

Descrição: Manter Centro de Distribuição Almoxarifado Central e Divisão de Patrimônio

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANCAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0017 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNIC.

Objetivo : Manter administração Financeira, recebimentos e pagamentos, contas bancárias do Município, execução de convênios e contratos

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2016 Outras Unidades e Medidas	A	1	244.597,50

Descrição: Manter Administração Financeira do Município

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 003 SERVICO DA DIVIDA PUBLICA

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0000 ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo : AMORTIZAR O ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PAGAMENTO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : LEIS AUTORIZATÓRIAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMPRESTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS
RESOLUÇÃO 43 DO SENADO FEDERAL, CONTITUIÇÃO FEDERAL

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Amortizar a Dívida Pública Municipal - SEDU	Outras Uni	801	0,00
Amortizar a Dívida Pública Municipal - INSS	Outras Uni	12	0,00
Amortizar a Dívida Pública Municipal - Acordo Parcelamento RPPS x EXECUTIVO	Mês	12	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2017 Outras Unidades e Medidas	A	1	6.667.500,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2091 Outras Unidades e Medidas	A	1	10.500,00

Descrição: Confissao de Divida para com o INSS e PASEP - Parcelamentos

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 004 DIVISAO DE CONTABILIDADE e ORCAMENTO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0017 ADMINISTRACAO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO MUNIC.

Objetivo : Manter administração Financeira, recebimentos e pagamentos, contas bancárias do Município, execução de convênios e contratos

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

Público Alvo : Servidor

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2019 Outras Unidades e Medidas	A	1	843.570,00

Descrição: Manter Serviços Contabeis, Orcamentário e Tesourar

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 005 DIVISAO DE RECEITA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0024 ARRECADACAO, FISCALIZACAO E CONTROLE DE RECEITAS PUBLICAS

Objetivo : Manter setor de Lançamento, arrecadação, Fiscalização e Controle das Receitas Tributárias, Contribuições, Preços Públicos, Taxas diversas

Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Código Tributário Municipal Lei nº 1056 de 27/12/1984, Lei Orgânica Municipal.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2020 Pessoas	A	1	1.620.650,42

Descrição: Manter os Serviços da Divisão de Receitas

Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	4	0,00
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1060 Metros Quadrados	P	1	17.640,00

Descrição: Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE-

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2021 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.598.184,00

Descrição: Manter Gabinete Secretário Saúde

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 122 Administração Geral

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PREVENÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA	Outras Uni	7.000	0,00
MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE	Outras Uni	100	0,00
MANTER HOSPITALCLÍNICAS - PACIENTES ATENDIDOS	Outras Uni	3.000	0,00
PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	Outras Uni	16.000	0,00
INTERNAMENTOS HOSPITALARES	Outras Uni	1.200	0,00
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2149 Pessoas		1	37.485,00

Descrição: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronavirus

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	0,00
MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE	Outras Uni	100	0,00
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1059 Outras Unidades e Medidas	P	3	20.947,50

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2022 Pessoas	A	1	5.536.965,00

Descrição: Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência Farmaceutica e conveniados.

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2023 Pessoas	A	1	5.785.215,11

Descrição: Manter Postos de Saúde

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1078 Metros Quadrados		1	11.025,00

Descrição: Construção de U.B.S /Reformas

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0048 INFORMACAO EM SAUDE

Objetivo : Saúde

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Auxiliar na manutenção do Programa federal MAIS MÉDICOS

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA	Outras Uni	4	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2045 Pessoas		1	93.712,50

Descrição: Manter Programa Mais Médicos

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	Outras Uni	1.200	0,00
INTERNAMENTOS HOSPITALARES	Outras Uni	1.600	0,00
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2220 Pessoas		1	1.974.000,00

Descrição: Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospilar e Ambulatorial

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0041 ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR

Objetivo : Manter em funcionamento Hospital Municipal, Postos de Saúde

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema SUS - Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
PREVENÇÃO NA SAÚDE PÚBLICA	Outras Uni	7.000	0,00
CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	Outras Uni	5	0,00
MANTER UNIDADES /E OU/ POSTOS DE SAÚDE	Outras Uni	100	0,00
MANTER HOSPITALCLÍNICAS - PACIENTES ATENDIDOS	Outras Uni	30.000	0,00
PROCEDIMENTOS NA ÁREA DE SAÚDE	Outras Uni	16.000	0,00
INTERNAMENTOS HOSPITALARES	Outras Uni	1.200	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2059 Pessoas	A	1	1.985.182,50

Descrição: MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOICAL - CAPS

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2075 Pessoas	A	1	7.434.902,31

Descrição: Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1077 Unidade		1	16.537,50

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Equipamentos para CAPS

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2320 Pessoas		1	551.250,00

Descrição: Participação em Consórcio/ Suporte Profilático e Terapêutico

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2151 Pessoas		1	55.125,00

Descrição: Manter Assistência Farmaceutica e Conveniados

Produto : Pacientes Atendidos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0047 NORMALIZACAO, CONTROLE E FISCALIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : Manter sistema Municipal de normalização, controle e fiscalização Sanitária

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : Contribuinte

Justificativa : Lei Orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Ações de Fiscalização Sanitária/Renovação de Licença	Outras Uni	1.300	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2060 Pessoas	A	1	1.472.878,76

Descrição: Manter Fiscalização Sanitária

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
AÇÕES DE SAÚDE PREVENTIVA	Outras Uni	12.000	0,00
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2067 Pessoas	A	1	48.510,00

Descrição: Manter ações Epidemiológicas

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0005 SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Manter Serviços Públicos de Saúde, propiciando atenção básica em atendimento Hospitalar e Ambulatorial, Operacionalizar o Sistema Único de Saúde - SUS, e Convênio com Entidade de Saúde para Atendimentos, Ampliação e Reformas de Prédios da Saúde.

Gerente : IZABEL CRISTINA CANCIAN CPF:600.495.299-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Sistema Unico de Saúde - SUS, Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional 29/89

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
SUPLEMENTO ALIMENTAR -Leite em Pó especial p/ amamentar crianças com até 5 meses	Outras Uni	100	0,00
Distribuir Medicamentos,adquiridos através de Consórcio Público	Unidade	100	0,00
Distribuir Medicamentos, e Outros	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2152 Pessoas		1	157.500,00

Descrição: Manter /Alimentação e Nutrição/Saúde

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0060 ADMINISTRACAO DO SISTEMA EDUCACIONAL

Objetivo : MANTER UNIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA EDUCIONAL DO MUNICÍPIO

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : LEI ORGÂNICA

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2026 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.484.407,71

Descrição: Manter a Administração da Secretaria de Educação

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 002 CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Programa : 0067 DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo : Organizar eventos culturais tradicionais da cidade, tais como: festa das nações, desfiles comemorativos do aniversário da cidade, festas de final de ano, eventos artísticos, apresentações teatrais, etc

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei Orgânica do Município.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
INCENTIVO A PARTICIÁÇÃO CULTURAL	Outras Uni	12	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2070 Pessoas	A	1	1.005.322,50

Descrição: Manter Ações Culturais

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 003 DIVISAO DE EDUCACÃO BÁSICA

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS	Metros Qua	0	0,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1005 Metros Quadrados	P	1	73.867,50

Descrição: Obras de Ampliação.Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI

Produto : Escola Construída/Ampliada ou Reformada /Salas de Aulas Construídas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1006 Outras Unidades e Medidas	P	1	28.665,00

Descrição: Adquirir Equipamentos para Escolas Municipais

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1058 Metros Quadrados	P	1	12.127,50

Descrição: Construir Nova Escola Municipal

Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 004 BIBLIOTECA - DIVISÃO CULTURAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2112 Pessoas	A	1	156.555,00

Descrição: Manter Bibliotecas -

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 005 CENTRO EDUCACIONAL COMECINHO DE VIDA

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA	Outras Uni	460	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2028 Pessoas	A	1	1.455.071,10

Descrição: Manter Ensino Pré-Escolar do Município

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1010 Unidade	P	1	86.152,50

Descrição: Adquirir Equipamentos Transporte para Rede Municipal de Educação

Produto : Ônibus/Microônibus

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2031 Pessoas	A	1	2.373.342,43

Descrição: Manter Setor de Transportes Educacao

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR

Função: 12 Educação

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0061 Sistema de Alimentação a Educandos da Escola Integral

Objetivo : Oferecer aos alunos da Rede Pública Municipal Condições de Manutenção alimentar com merenda escolar, para período integral de funcionamento das escolas Júlio Benatti, Vereador Faneco, no ano de 2010 e as demais em período integral a partir de 2011, 2012,2013 gradativamente.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : Lei de Diretrizes e Bases da educação.

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PROPORCIONAR MERENDA ESCOLAR	Outras Uni	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2029 Pessoas	A	1	1.153.071,86

Descrição: Merenda Escolar Municipal

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	1.849	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2053 Pessoas	A	1	2.057.955,90

Descrição: Manter Educação Básica-Fundeb 30%

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2054 Pessoas	A	1	1.784.685,00

Descrição: Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2055 Pessoas	A	1	2.588.407,50

Descrição: Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

Produto : Alunos Atendidos

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2056 Pessoas	A	1	1.057.952,70

Descrição: Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0027 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

Objetivo : Remunerar os profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 dedezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : Manter na rede Pública de Educação Básica, a prestação de serviços dos Profissionais do Magistério (Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020); e a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social (Lei nº13.935, de 11 de dezembro de 2019)

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	1.849	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2052 Pessoas	A	1	10.663.012,50

Descrição: Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Básica-Fundeb 70%

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0028 Manter Pagamentos dos Profissionais da Educação Infantil-Fundeb 70%

Objetivo : Remunerar os profissionais da educação básica: aqueles definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 dedezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica;

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança e Adolescente

Justificativa : Manter na rede Pública de Educação Básica, a prestação de serviços dos Profissionais do Magistério (Lei nº14.113 de 25 de dezembro de 2020); e a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social (Lei nº13.935, de 11 de dezembro de 2019)

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2140 Pessoas	A	1	8.727.735,90

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manter Educação Básica/Infantil - FUNDEB 70%

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCACÃO BÁSICA)

Função: 12 Educação
Sub-Função: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2142 Pessoas	A	1	83.519,10

Descrição: Manter Educação Básica/E.J.A.30%

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 011 CENTROS DE EDUCACÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0003 EDUCAÇÃO BÁSICA - REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo : Manter em funcionamento a Rede Municipal de Educação Básica, dar atendimento em sala de aula e em período integral (7:30 às 17:00), de segunda a sexta nas escolas Municipais.

Gerente : EDNO GUANDALIN CPF:494.429.109-49

Público Alvo : Criança

Justificativa : CF art. 212, Lei de Diretrizes da Educação

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
ATENDER ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL ENSINO	Outras Uni	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2071 Pessoas	A	1	4.288.987,17

Descrição: ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2072 Pessoas	A	1	530.052,60

Descrição: ManterCentro de Educação Infantil (Creches) 25% Impostos

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2073 Pessoas	A	1	80.482,50

Descrição: Manter Centro Educação Infantil

Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLIC

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2034 Outras Unidades e Medidas	A	1	501.511,50

Descrição: Manter Administração da Secretaria de Obras e Serviços

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA

Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.

Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Lei orgânica do Município

Natureza Início Previsto Término Previsto
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2037 Pessoas	A	1	3.978.013,72

Descrição: Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1061 Unidade		1	7.717,50

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Adquiir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 453 Transportes Coletivos Urbanos
Programa : 0030 Transporte Público Coletivo Urbano
Objetivo : Fazer tansferencia via, subvenção Economica para empersas privadas, para a Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano
Gerente :
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano ,
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Transporte Público Coletivo Urbano	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2035 Pessoas		0	84.000,00

Descrição: Manutenção de Transporte Público Coletivo Urbano
Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 003 MANUTENCÃO EM ESTRADAS VICINAIS. RUAS E AVENIDAS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1015 Metros Quadrados	P	1	737.205,00

Descrição: Obras de Pavimentação,Calçamento,Recape , Sinalização, reforma e construção em prédios públicos
Produto : Pavimentação de Vias

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1035 Metros Quadrados		1	11.576,25

Descrição: Obras de Pavimentação -Jd.das Flores
Produto : Pavimentação de Vias

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUCÕES

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0025 Construir Prédio Público
Objetivo : Construir Prédio para Legislativo Municipal de Nova Esperança, conforme acordo e projeto de engenharia.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Legislativo Municipal , atualmente utiliza Prédio Alugado para desenvover suas atividades, os recursos para construção, virão da devolução de saldos do Fundo próprio de Legislativo.
Natureza Temporário **Início Previsto** 01/01/2022 **Término Previsto** 31/12/2025

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
CONSTRUIR PRÉDIOS PÚBLICOS	Metros Qua	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1080 Metros Quadrados		0	11.025,00

Descrição: Construir Prédio do Legislativo Municipal
Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 004 SETOR DE OBRAS - CONSTRUCÕES

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1033 Metros Lineares	P	1	11.576,25

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Jd.das Flores
Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1031 Metros Lineares		1	11.576,25

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Barão de Lucena
Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1032 Metros Lineares		1	11.576,25

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Construir Galerias Águas Pluviais/Pavimentação/ Parque Cidade Alta
Produto : Galerias de Águas Pluviais

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1037 Metros Lineares		1	11.576,25

Descrição: Construir Galerias de Águas Pluviais/ Parque Industrial
Produto : Galerias de Águas Pluviais
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
ADQUIRIR EQUIPAMENTOS (DIVERSAS FINALIDADES)	Outras Uni	0	0,00
MANTER SERVIÇOS DE COLETA DOMICILIAR DE LIXO	Outras Uni	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1050 Outras Unidades e Medidas	P	1	33.075,00

Descrição: Adquirir Equipamentos de Coleta de Lixo/Varrecao
Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2043 Pessoas	A	1	410.130,00

Descrição: Manter o Setor de Limpeza Publica
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 007 ILUMINACÃO PÚBLICA - MANUTENCÃO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2040 Pessoas	A	1	3.861.122,91

Descrição: Manter o Setor de Iluminação Pública
Produto : Contribuintes Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 009 CEMITÉRIO E CASA MORTUÁRIA

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1014 Metros Quadrados	P	1	330.750,00

Descrição: Obras de manutenção/Construção/Reforma/Cemitério/ Casa Mortuária
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2036 Pessoas	A	1	412.230,00

Descrição: Manter os Serviços do Cemitério e Casa Mortuária
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade : 011 TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0007 MANTER SERVICOS URBANOS NOVA ESPERANÇA
Objetivo : Conservação de Vias Urbanas, Pavimentação e Recape; Manter coleta geral e seletiva do lixo urbano, manter Iluminação Pública;sinalização e demais serviços urbanos.
Gerente : JOAO FRANCISCO COLEONI CPF:534.077.689-15
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2076 Pessoas	A	1	117.967,50

Descrição: Manter o Terminal Rodoviário Municipal
Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1034 Metros Quadrados		1	12.127,50

Descrição: Reforma /Construção/Terminal Rodoviária do Município
Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBI

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0010 PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Objetivo : Manter Gabinete de Agricultura, Manter feira Livre do produtor, montar exposições, manter serviços de Patrulha Mecanizada, manter máquinas prestando serviços em áreas rurais que beneficiem diretamente os pequenos agricultores, manter convênio com Emater-Pr.
Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2041 Outras Unidades e Medidas	A	1	827.767,50

Descrição: Manter o Gabinete do Secretário da Agricultura
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade : 003 DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0010 PROGRAMAS DE INCENTIVO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Objetivo : Manter Gabinete de Agricultura, Manter feira Livre do produtor, montar exposições, manter serviços de Patrulha Mecanizada, manter máquinas prestando serviços em áreas rurais que beneficiem diretamente os pequenos agricultores, manter convênio com Emater-Pr.
Gerente : DALBERTO TONÁ CPF:638.878.949-87
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2062 Pessoas	A	1	727.387,50

Descrição: Manter Setor de Agricultura e Abstecimento
Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1040 Metros Quadrados		1	11.025,00

Descrição: Construir-Galpão Feira Produtor
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1067 Unidade		1	11.025,00

Descrição: Adquiir Equipamento Patrulha Mecanizada - Agricultura
Produto : Tratores
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO. TRABALHO E T
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURI

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0009 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA À MUNÍCIPES
Objetivo : Manter ações da Secretaria de Industria, Comércio, Trabalho e Turismo/Manter Centro de Atendimento ao Turismo e Eventos/Comitê de Desenvolvimento Local/ Segurança Pública-Central de Câmeras de Monitoramento/Apoio a Eventos Locais/Assessoria/Cursos -Eventos e Palestras/Divulgação -Mídia
Gerente : ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Prgânica do Município, ações do Conselho de Desenvolvimento Rural;
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2079 Outras Unidades e Medidas	A	1	752.272,50

Descrição: Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO. TRABALHO E T
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. COMERCIO E SERVICOS

Função: 11 Trabalho
Sub-Função: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Programa : 0058 MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Objetivo : Agência do Trabalhador/ Assessoria/ Cursos,Eventos e Palestras/ Divulgação-Mídia/ Emissão de Documentos oficiais (RG e Carteira de Trabalho)/ Conselho do Trabalho.
Gerente : ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 27

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2103 Pessoas	A	1	86.823,45

Descrição: Manter Centros de Atendimento ao Trabalhador
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA. COMERCIO. TRABALHO E T
Unidade : 002 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL. COMERCIO E SERVICOS

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial
Programa : 0057 MANTER CENTROS DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO
Objetivo : Escritório da Junta Comercial/ Sala do Empreendedor/ Banco do Empreendedor/ Assessoria/ Cursos,Eventos e Palestras/ Divulgação-Mídia/ Apoio a Criação de Incubadora Industrial/ Apoio a Inovação e Tecnologia/ Apoio ao Associativismo e Empreendedorismo.
Gerente : ALYSSON RODOLFO OZAKO CPF:021.679.339-40
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município,Conselhos.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2044 Pessoas	A	1	364.612,50

Descrição: Manter Setor de Promoção Industrial e Comercial
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0037 GESTÃO DO SUAS
Objetivo : Gestão e a Organização da Oferta de Serviços,Programas ,Projetos e Benefícios
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social
Justificativa : LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	25	0,00
Aluguel Social	Mês	5	0,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	0,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2064 Outras Unidades e Medidas	A	0	2.199.225,00

Descrição: Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 002 CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANCA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0006 PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previsto na Contituição Federal e no ECA.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Criança e Adolescente
Justificativa : Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, Lei nº2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6065 Pessoas	A	1	456.645,00

Descrição: Manter Conselho Tutelar Municipal
Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0037 GESTÃO DO SUAS
Objetivo : Gestão e a Organização da Oferta de Serviços,Programas ,Projetos e Benefícios
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social
Justificativa : LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
DISTRIBUIR CESTAS DE ALIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Unidade	1.300	0,00
Aluguel Social	Mês	5	0,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	0,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2150 Pessoas		1	27.562,50

Descrição: Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0037 GESTÃO DO SUAS
Objetivo : Gestão e a Organização da Oferta de Serviços,Programas ,Projetos e Benefícios
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social
Justificativa : LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00
DISTRIBUIR CESTAS DE ALIMENTOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	Unidade	3.000	0,00
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	1	0,00
Transporte coletivo para Grandes centros - Passes Metropolitanos	Outras Uni	3.200	0,00
Serviço Funeral a pessoas sem Vínculos familiáres ou em situação de vulnerabilidade social	Outras Uni	100	0,00
Atender com 2ª. Via de Documentos	Outras Uni	240	0,00
Conjunto de Fotos para Documentos	Outras Uni	100	0,00
Cadastros CPF	Outras Uni	100	0,00
Regularização do casamento civil	Outras Uni	50	0,00
Bolsa de Materiais de Contrução	Outras Uni	120	0,00

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Acompanhar pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF), as famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Pessoas	3.200	0,00
Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Pessoas	3.200	0,00
Aluguel Social	Mês	5	0,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	0,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1004 Metros Quadrados	P	1	49.612,50

Descrição: Construir/Ampliar Instalações Assistenciais
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2025 Pessoas	A	1	515.970,00

Descrição: Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0037 GESTÃO DO SUAS
Objetivo : Gestão e a Organização da Oferta de Serviços,Programas ,Projetos e Benefícios
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Famílias e /ou pessoas em situação de vulnerabilidade social
Justificativa : LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº8.742, de 7 de Dezembro de 1993-Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais-Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS nº13, de 13 de maio de 2014, Norma Operacional Básica- Resolução CNAS nº33/2012.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Aluguel Social	Mês	5	0,00
Kit Higiene Pessoal (Pessoas em Situação de Rua)	Unidade	100	0,00
Kit Agasalho e Cobertor (Calamidade)	Unidade	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2136 Pessoas	A	0	1.219.470,00

Descrição: Manter Centros de Referência da Assistencia Social-CRAS
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 004 SERVICO DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0035 Atenção Social Básica
Objetivo : Manter serviços de proteção à criança e ao adolescente em situação de risco social. Promovendo ainda meios para aprendizagem.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Crianças, Adolescentes,Jovens ,Adultos e Idosos, respeitando os critérios de público prioritário do
Justificativa : Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais-RESOLUÇÃO nº109,de 11 de novembro de 2009 e RESOLUÇÃO CNAS nº13, de 13 de maio de 2014,RESOLUÇÃO CIT nº01, de 7 de fevereiro de 2013, RESOLUÇÃO CNAS, nº01, de 21 de fevereiro de 2013.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
			0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6002 Pessoas	A	0	784.980,00

Descrição: SCFV -Serviço de Convivência
Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 004 SERVICO DA PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0036 MÉDIA COMPLEXIDADE
Objetivo : Promover atenções socioassisntenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Adolescente
Justificativa : Lei Orgânica do Município - Lei específica anual de concessão do benefício social,tipificação nacional de serviços sócio-assistenciais.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
			0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2131 Pessoas	A	0	446.512,50

Descrição: CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social
Produto : Crianças -Famílias e Indivíduos /Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 006 AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa
Programa : 0033 SERVICOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO-FUNDO MUN. IDOSO
Objetivo : Repasses financeiros/ Federal e Municipal/ Para auxilliar na manutenção dos serviços assistenciais à populaçao idosa em instituições.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : Idoso
Justificativa : Estatuto do Idoso, Conselho Municipal do Idoso
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Auxilios Concedidos (Diversas Áreas de Atuação)	Outras Uni	48	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2095 Pessoas	A	1	385.875,00

Descrição: Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo
Produto : Idosos Atendidos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 007 SERVICO DA PROTECÃO SOCIAL ESPECIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 245 Serviços Socioassistenciais
Programa : 0006 PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente previsto na Contituição Federal e no ECA.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Criança e Adolescente
Justificativa : Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990-Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, Lei nº2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Crianaça e Adolescente.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
			0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6001 Pessoas	A	0	590.940,00

Descrição: Abrigo Institucional
Produto : Crianças, Adolescentes, Idosos, Adultos
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0011 FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Garantir o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, previsto da Constituição Federal e no ECA/ de longa permanencia.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Criança e Adolescente
Justificativa : LOAS-LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais-RESOLUÇÃO nº109, de 11 de novembro de 2009 e RESOLUÇÃO CNAS nº13, de 13 de maio de 2014.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6107 Outras Unidades e Medidas	A	1	51.817,50

Descrição: Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade : 012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0034 PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objetivo : Prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer a convivência familiar e comunitária atavés de temáticas em grupo.Possibilitar acessos a serviços e experiências e manifestações artíticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
Gerente : GLORIA MARIA UCHÔA KAWAHISA CPF:234.758.899-00
Público Alvo : Criança e Adolescente
Justificativa : Lei nº 2.461, de 15 de abril de 2015, dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e Adolescente.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Auxílios Concedidos (Diversas Áreas de Atuação)	Outras Uni	50	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
6108 Pessoas	A	1	198.450,00

Descrição: Transferências de Recursos a Entidades - Parceria Voluntária
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 11 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
Unidade : 001 ADMINISTRACÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENC

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0008 PREVIDÊNCIA SOCIAL
Objetivo : Manter a Administração do Instituto de Previdência Municipal
Gerente : SIMONE APARECIDA MONESI CPF:050.627.409-83
Público Alvo : Servidor
Justificativa : Manter a Administração do Instituto de Previdência Municipal
Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
			0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2200 Pessoas		1	2.577.330,00

Descrição: Manutenção do Instituto de Previdência Municipal de Nova Esperança.

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Aposentados Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2201 Pessoas		1	21.958.020,00

Descrição: Manter Aposentadorias e Pensões
Produto : Aposentados Atendidos
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISM

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0075 PROTECAO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Manter Serviços de Proteção ao Meio ambiente, realizar vistorias em imóveis urbanos e rurais, fiscalizar degradação ambienteal
Gerente : SERGIO YUGI IAMAMOTO CPF:747.016.739-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Manter unidade administrativa	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2143 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.632.960,00

Descrição: Manter o Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo
Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0070 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
Objetivo : Manter o visual de ruas e avenidas. desenvolver a vegetação de canteiros, árvores, de Praças e Jardins Públicos/ Coleta Seletiva do Lixo/ Manutenção do Aterro Sanitário/ Limpeza Conservação de Galerias de Águas Pluviais/Boca de Lobo.
Gerente : SERGIO YUGI IAMAMOTO CPF:747.016.739-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município.
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Desenvolver vegetação Praças/jardins	Outras Uni	0	0,00
Contratar/Terceirizar-Empresa para serviço de Coleto de Lixo, Manutenção do Aterro Sanitário, Limpeza/conservação de Galerias de Águas Pluviais	Unidade	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2082 Pessoas	A	1	3.351.513,17

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Conservação das Praças,Parques e Jardins
Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1039 Metros Quadrados	P	1	33.075,00

Descrição: Construir e Ampliar /Auditorio para Eventos -P.das Grevílias/Poços Artesianos no município e outras.
Produto : Obra Contruída/Ampliada
Órgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0075 PROTECAO DO MEIO AMBIENTE
Objetivo : Manter Serviços de Proteção ao Meio ambiente, realizar vistorias em imóveis urbanos e rurais, fiscalizar degradação ambienteal
Gerente : SERGIO YUGI IAMAMOTO CPF:747.016.739-00
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
Proteção Meio Ambiente	Outras Uni	0	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1200 Pessoas		1	11.025,00

Descrição: Atividade:Politica Municipal de Residuos Sólidos
Produto : Contribuintes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2141 Outras Unidades e Medidas	A	100	141.120,00

Descrição: Manutencao da Politica Municipal de Resíduos Sólidos.
Produto : Outros Produtos
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL
Unidade : 001 ASSESSORIA EXECUTIVA - SMEL

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA
Objetivo : Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades, Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.
Gerente : MARCELO DE OLIVEIRA CPF:075.872.889-10
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
CONSTRUIR E OU REFORMAR PRÉDIOS PUBLICOS	Outras Uni	1	0,00

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Amortizar a Dívida Pública Municipal - Acordo Parcelamento RPPS x EXECUTIVO	Mês	12	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
1012 Metros Quadrados	P	1	45.202,50

Descrição: Construir e Ampliar Instalações Esportivas
Produto : Obra Contruída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2033 Pessoas	A	1	273.420,00

Descrição: Manter o Setor de Esportes e Recreação
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RENDIMENTO

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 811 Desporto de Rendimento
Programa : 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA
Objetivo : Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades, Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.
Gerente : MARCELO DE OLIVEIRA CPF:075.872.889-10
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	1	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
2147 Pessoas		1	1.012.830,00

Descrição: Departamento de Esportes de Rendimento
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL
Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE ESPORTE AMADOR E LAZER

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 813 Lazer
Programa : 0004 MANUTENCAO, REVITALIZAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA
Objetivo : Manter a Divisão de Esportes e Cultura, organizar competições esportivas em diversas modalidades, Organizar Eventos Culturais, Festa das Nações, Festas Juninas, desfiles.
Gerente : MARCELO DE OLIVEIRA CPF:075.872.889-10
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
INCENTIVO A PRATICAS ESPORTIVAS	Outras Uni	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
Estado do Paraná

Exercício: 2026

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2148 Pessoas		1	512.242,50

Descrição: Departamento de Esporte Amador e Lazer
Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
Objetivo : Socorrer situações de emergencia financeira
Gerente : SUELI PRANDI LEITE CPF:462.027.069-53
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Lei Orgânica do Município
Natureza Contínuo **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2026
MANTER UNIDADE ADMINISTRATIVA	Pessoas	100	0,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2026
9999 Outras Unidades e Medidas	P	1	1.212.750,00

Descrição: Reserva de Contingencia
Produto : Outros Produtos

Total Geral : 156.119.255,82

Comentários

www.elotech.com.br 29/04/2025 Página: 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.937 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando nº 7.253/2025), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Licença-Prêmio**, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Nivaldo Mendes de Brito	Agente de Veículo Automotor	25/12/2017 a 25/01/2023	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	25/06/2025 a 22/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 16.938, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Concede Progressão Vertical.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Protocolo 1.783/2025), e, tendo em vista a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexa ao Despacho 12 do referido Protocolo, opinando pela possibilidade de progressão funcional requerida, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Nova Esperança, especialmente em seus arts. 6º; 10; 44; 46; 48 e 98, §3º;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, **Progressão Vertical**, em virtude de ter concluído o Mestrado em Educação: Stricto Sensu, emitido pela Facultad Interamericana de Ciencias Sociales Dirección de Postgrados República Del Paraguay, ACTA nº 47/2009, parecer favorável da Comissão de Avaliação de reconhecimento de Títulos Estrangeiros, conforme pedido nº 113794 e Processo nº 00577.2.61261/02-2024, apostila de reconhecimento da Universidade Federal de Alagoas, datado de 1 de abril de 2025, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.191, de 2011, nos seguintes termos:

Nome	Cargo	Matrícula	Nível/Classe
Karin Debora Rodrigues Andrade	Professor	1009	**De:** Nível 30/Classe C **Para:** Nível 30/Classe D
Karin Debora Rodrigues Andrade	Professor	1214	**De:** Nível 28/Classe C **Para:** Nível 28/Classe D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros no segundo mês subsequente à apresentação do título.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)
EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025
Edital nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR **CNPJ**: 75.730.994/0001-09
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DA SILVA
OBJETIVO DO CONTRATO - Considerando o Memorando nº 6107/2025 e ofício nº 223/2025-SEMED, onde fundamenta a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista Licença para Tratamento de Saúde da servidora do quadro do magistério "Maria de Fátima Alves da Silva", solicita a prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2025, cargo de Professor de Educação Infantil, Edital nº 006/2024. O presente termo objetiva a alteração contratual nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011 e Clausula 2ª do referido contrato, com aumento do prazo de vigência contratual por mais 15 (quinze) dias, compreendidos no período de (05/06/2025 a 19/06/2025); com pagamento no valor de R$ 5.354,55 (cinco mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) mensais, na mesma data de pagamento dos demais servidores do Município de Nova Esperança.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: 19/06/2025

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinatura Digital)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
-Prefeito Municipal-

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025
Edital nº 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE NOVA ESPERANÇA – PR **CNPJ:** 75.730.994/0001-09
CONTRATADO: FRANCILÇAINE DOSSO
OBJETIVO DO CONTRATO - A CONTRATADA trabalhou como **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para a CONTRATANTE por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público suprindo vaga de servidor efetivo do quadro do magistério que se encontra afastada em Licença Maternidade "Camila Maiara Bezerra Belém" de acordo com Memorando nº 1762 e Ofício 035/2025-SEMED. A contratada prestarou serviços por 40 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.
OBJETIVO DA RESCISÃO: Rescisão sem justa causa por término de contrato
DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO: 01/06/2025

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinatura Digital)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
-Prefeito Municipal-

Assinado por 1 pessoa: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B5CA-03A2-4B3A-9D0C e informe o código B5CA-03A2-4B3A-9D0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B5CA-03A2-4B3A-9D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 25/06/2025 11:40:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B5CA-03A2-4B3A-9D0C

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA ESPERANÇA-PR

RESOLUÇÃO CMSNE nº 13/2025

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Nova Esperança – CMSNE, regulamentado pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 2.382 de 19 de setembro de 2013, no uso de sua competência regimental;

Considerando a Proposta 085707780001/25-003 de Emenda Parlamentar da Portaria GM/MS nº 6.904/2025 para equipamentos do Hospital Municipal, no valor de R$ 600.000,00 e o Plano de Trabalho com a descrição dos equipamentos e a justificativa da necessidade;

RESOLVE *ad referendum*:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho da Proposta 085707780001/25-003 para aquisição de

EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR (R$)
APARELHO DE RAIOS-X – FIXO DIGITAL	1	389.188,00
MONITOR PARA IMAGENS RADIOLÓGICAS	1	65.460,00
APARELHO DE ULTRASSOM SEM APLIC TRANSESOFÁGICA	1	145.357,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança, 23 de junho de 2025.

MARIA DE LOURDES RIGUETE PRETELI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução/CMSNE nº 13/2025, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

IZABEL CRISTINA CANCIAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LICITAÇÃO
AVISO DE DIVULGAÇÃO
PREGÃO – FORMA ELETRÔNICA Nº 35/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA USINADO (CBUQ) E EMULSÃO ASFALTICA PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

Data: 08/07/2025.
Horário: às 09h00min. (Horário de Brasília – DF).
Local: COMPRASGOV (www.gov.br/compras)

A ÍNTEGRA DO EDITAL estará disponível no PNCP, no site da Prefeitura: www.pcastelobranco.pr.gov.br no Menu "Licitações"; bem como na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, no endereço supracitado, bem como, na plataforma onde o pregão será realizado.

Presidente Castelo Branco-PR, 25 de junho de 2025.

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 51/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 19/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** CNPJ N ° **23.121.921/0001-63**

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO E AUXILIARES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Agua Oxigenada vol. 10 3% de peróxido de hidrogênio. 01 Litro	IOOQUIMICA	AGUA OXIGENADA 10VIL 1000ML	UNI	4,00	8,92	27,68
67	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO:FIO 4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CAIXA COM:24 UNIDADES	TECHNOFIO	FIO MONONYLON PRETO 4-0 C/ AG 2.0CM 3/8 C/ 24	UNI	30,00	30,00	900,00
75	Lidocaina sem vasoconstritor 2% 20mg/ml	HIPOLABOR	LIDOCAINA 2% S/V 20ML	UNI	50,00	120,13	6.006,50
80	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (AGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES - LITRO	IOOQUIMICA	AGUA OXIGINEDA 10VOL 1000ML	UNI	2,00	8,75	17,50
97	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SSPLUS	SUGADOR DESC. COLORIDO C/ 40	UNI	80,00	7,71	616,80
TOTAL							7.568,48

VALOR: R$ 7.568,48 (SETE MIL E QUINETOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA OITO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 20 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 20 de junho de 2025.

Presidente Castelo Branco, 25 de março de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 148/2025 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 30/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, *inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.338.161/0001-08*

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 453/2024, PARA ITENS DE CLIMATIZAÇÃO E MOBILIARIO***

SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo 'back system'. Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas pretorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	FORTT	UND	17,00	310,00	5.270,00
TOTAL						5.270,00

VALOR: R$ 5.270,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 23 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23 de junho de 2025.

Presidente Castelo Branco, 26 de junho de 2025.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 151/2025 – PMPCB.

REF.: INEXIGIBILIDADE nº. 14/2025

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA-ME. CNPJ N ° 27.769.507/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXPOSIÇÃO DO PROJETO CONTAINER VIDA MARINHA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Item	Qtd.	Descrição	Preço Total
1	600 ALUNOS	ATENDIMENTO AOS ALUNOS PELO PROJETO VIDA MARINHA. OS SERVIÇOS PRESTADOS PALA EMPRESA INCLUEM AULAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MINISTRADAS DENTRO DE CONTAINER PROJETADO EM REFERENCIA AO FUNDO DO MAR.	R$ 7.200,00
TOTAL	1		R$ 7.200,00

VALOR: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de junho de 2025.

Presidente Castelo Branco, 25 de junho de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 — Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.06.25 17:05:04 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº **150/2025** – PMPCB.

REF.: Dispensa Eletrônica nº. 08/2025.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **HOSPITALAV DO BRASIL LTDA.** CNPJ N ° **00.942.435/0001-55**.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem de roupas hospitalares em geral (lençóes, fronhas, camisolas cirúrgicas, cobertores, panos de limpezas diversos, entre outros itens) realizadas no mínimo uma vez na semana. A empresa ganhadora deverá buscar o objeto nas UBSs e na Unidade de Saúde 24hs e entrega-las no mesmo local de retirada, higienizada, passada e embalada.	2.100	KG	R$ 29,50	R$ 61.950,00
TOTAL					61.950,00

VALOR: R$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 25 de junho de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 25 de junho de 2025.

Presidente Castelo Branco, 25 de junho de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
Rua Dona Sinhá, 322– Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua. Dona Sinhá, nº 322, JD. Horizonte inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI 14.133/2021, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 8/2025
Processo administrativo nº 70/2025

CONTRATADA: HOSPITALAV DO BRASIL LTDA – CNPJ: **00.942.435/0001-55**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES EM GERAL (LENÇÕES, FRONHAS, CAMISOLAS CIRÚRGICAS, COBERTORES, PANOS DE LIMPEZA DIVERSOS, ENTRE OUTROS ITENS).

VALOR: R$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início na data de assinatura do contrato.

PREFEITO: JOÃO PÉRICLES MARTINATI.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco-PR, 25 de junho de 2025.

Item	Nome do produto/serviço	Quant.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de lavagem de roupas hospitalares em geral (lençóes, fronhas, camisolas cirúrgicas, cobertores, panos de limpeza diversos, entre outros itens) realizadas no mínimo uma vez na semana. A empresa ganhadora deverá buscar o objeto nas UBSs e na Unidade de Saúde 24hs e entrega-las no mesmo local de retirada, higienizada, passada e embalada.	2.100	KG	R$ 29,50	R$ 61.950,00
TOTAL					61.950,00

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO – PR
Rua Dona Sinhá, 322– Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua. Dona Sinhá, nº 322, JD. Horizonte inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, em pleno exercício de seu mandato e funções com base na LEI 14.133/2021, **HOMOLOGO – DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, conforme resumo no quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2025
Processo administrativo nº 65/2025

CONTRATADA: DANIEL HENRIQUE LAURINDO – CNPJ: **00.134.145/0001-85**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE KIMONOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR; CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS: KIMONOS EM TECIDO ADEQUADO À PRÁTICA ESPORTIVA (BRIM TECIDO MISTO RESISTENTE), TAMANHOS VARIADOS CONFORME FAIXA ETÁRIA, COM POSSÍVEL PERSONALIZAÇÃO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO OU NOME DO PROJETO.

VALOR: R$ 9.520,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. Início na data de assinatura do contrato.

PREFEITO: JOÃO PÉRICLES MARTINATI.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Presidente Castelo Branco-PR, 25 de junho de 2025.

Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE KIMONOS DE BRIM, REFORÇADO, COM COSTURA LEVES E RESISTENTES, SENDO O PALETÓ COM GOLAS E OMBROS REFORÇADAS, MANGAS COMPRIDAS, COM FECHO POR TIRAS INTERNAS E EXTERNAS PARA O AJUSTE	YAMA/START	UND	80,00	119,00	9.520,00
	SEGURO E CALÇA CINTURA ELÁSTICA E A FAIXA DE KARATE TRADICIONAL BRANCA, TAMANHOS VARIADOS CONFORME FAIXA ETÁRIA, COM POSSÍVEL PERSONALIZAÇÃO COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO OU NOME DO PROJETO.					
TOTAL						9.520,00

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 — Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.06.25 16:57:41 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a **Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2025**, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2025 PROCESSO: 81/2025	
CONTRATADA: THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA-ME	**CNPJ/ N.º 27.769.507/0001-60**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR EXPOSIÇÃO DO PROJETO CONTAINER VIDA MARINHA NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.	
Valor: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 28 de abril de 2025.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 — Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904 Dados: 2025.06.25 16:39:58 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeita Municipal.

Juntos por uma Castelo Branco melhor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Estado do Paraná
Rua Dona Sinhá, Nº 322 – Jardim Horizonte Fone: 44 3135-0810
CNPJ Nº 76.279.959/0001-70
CEP: 87180-000

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório

O Prefeito Municipal, João Pericles Martinati, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ema face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 37/2025
b) Licitação nº: 27 /2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 23/06/2025
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES, PEDAGOGOS E DIRETORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ensino Fundamental: Língua Portuguesa Encontros Técnicos para os Profissionais do Ensino Fundamental para realizar Consultoria e promover Formação Continuada enfatizando a Interação e Escrita, Descritores da língua portuguesa e o Desenvolvimento da Leitura e da Escrita, promovendo o desenvolvimento da aprendizagem. Diploma para comprovação de que o profissional possui Graduação em letras; Diploma para comprovação de que o profissional possui Mestrado em letras; Diploma para comprovação de que o profissional possui Doutorado em Linguística; Diploma para comprovação de que o profissional possui Pós-Doutorado; Declaração de experiência na área da 'Letras' com formação e capacitação de professores da rede pública de ensino do profissional; RG e CPF do profissional; Currículo do profissional através da plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;	HRS	40,00	610,00	24.400,00
1	2	Encontros Técnicos com os Profissionais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental para realizar formações específicas na área de educação especial – autismo, dificuldades de aprendizagem, com orientações para o trabalho no ensino regular. Diploma para comprovação de que o profissional possui Graduação em área de educação; Diploma para comprovação de que o profissional possui Mestrado em educação; Diploma para comprovação de que o profissional possui Doutorado em educação; Declaração de experiência na área em formação e capacitação de professores da rede pública de ensino profissional; RG e CPF do profissional; Currículo do profissional através da plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;	HRS	60,00	595,00	35.700,00
1	3	Alfabetização matemática e a prova Brasil: Encontros técnicos destinados aos Professores de Matemática abordando os processos lógicos envolvidos no ensino e aprendizagem da Matemática. Conteúdos presentes no currículo de Matemática nos anos iniciais e possibilidades para o seu ensino. Diploma para comprovação de que o profissional possui Graduação em Matemática; Diploma para comprovação de que o profissional possui Mestrado em Ensino da Ciência e Educação Matemática; Diploma para comprovação de que o profissional possui Doutorado em Ensino da Ciência e Educação Matemática; Declaração de experiencia na área da 'Matemática' com formação e capacitação de professores da rede pública de ensino do profissional; RG e CPF do profissional; Currículo do profissional através da plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;	HRS	30,00	595,00	17.850,00
1	4	Educação Infantil: Matemática na Educação Infantil: sequências, espaços, formas e valor posicional; Literatura, Língua e Linguagem na Educação Infantil, O brincar com rotina e o desenvolvimento da aprendizagem. Diploma para comprovação de que o profissional possui Graduação em Pedagogia; Diploma para comprovação de que o profissional possui Mestrado na área de matemática ou letras ou educação; Diploma para comprovação de que o profissional possui Doutorado na área de matemática ou letras; Diploma para comprovação de que o profissional possui Pós-Doutorado na área de matemática ou letras; Declaração de experiencia na área com formação e capacitação de professores da rede pública de ensino do profissional; RG e CPF do profissional; Currículo do profissional através da plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;	HRS	40,00	595,00	23.800,00
1	5	Formação continuada tema: Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Racial - Educação escolar quilombola (PNEERQ). Diploma para comprovação de que o profissional possui Graduação em Ciência Sociais; Diploma para comprovação de que o profissional possui Mestrado em Serviço Social; Declaração de experiencia na área com formação e capacitação de professores da rede pública de ensino do profissional; RG e CPF do profissional; Currículo do profissional através da plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;	HRS	16,00	595,00	9.520,00
TOTAL						111.270,00

Presidente Castelo Branco, 24, de junho de 2025

JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Aprovado na CCJ projeto que dá validade permanente a laudo médico de Diabetes Tipo 1 no Paraná

A proposta é de autoria dos deputados Ney Leprevost, presidente da Frente Parlamentar da Medicina e Alexandre Curi, presidente da Casa.

Foto: Valdir Amaral/Alep

O deputado Ney Leprevost (União) assina a proposição ao lado do presidente da Assembleia, deputado Alexandre Curi (PSD).

Foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná um projeto de lei que concede a validade permanente ao laudo médico que atesta a condição de diabetes mellitus tipo 1 (DM1). A proposta é de autoria dos deputados Ney Leprevost, presidente da Frente Parlamentar da Medicina e Alexandre Curi, presidente da Casa.

O objetivo do projeto é garantir que pessoas diagnosticadas com DM1 não precisem renovar constantemente seus laudos médicos para ter acesso a medicamentos e insumos por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). A medida reconhece o caráter crônico e irreversível da doença, que exige tratamento contínuo e uso diário de insulina ao longo de toda a vida.

Segundo dados da plataforma T1D Index, desenvolvida pela Fundação de Pesquisa em Diabetes Juvenil, cerca de 588 mil brasileiros convivem atualmente com a DM1, e o número de casos cresce aproximadamente 5% ao ano. O controle da doença depende do uso permanente de insulina e de monitoramento constante da glicemia, a fim de evitar complicações graves, como retinopatia e insuficiência renal.

Para o deputado Ney Leprevost, a proposta representa um avanço na desburocratização e na garantia de direitos. "Na prática, o projeto evita o custo e o desgaste da repetição desnecessária do laudo médico para atestar uma doença que se demonstra permanente. É uma medida de respeito à dignidade das pessoas com diabetes tipo 1", afirmou.

ALEP

Homero. "Odisseia"

Eu tenho algumas alegrias intelectuais, dentre as quais, a de ter lido "Ilíada" e "Odisseia". Tratam-se de obras atemporais, que sempre serão jovens a quem ler.

O meu primeiro contato com a "Odisseia" foi por meio do filme produzido por Francis Ford Coppola, que sempre me impressionou pela atuação dos atores e pelos efeitos visuais. Todavia, eu ficava com a dúvida se a película tinha se atentado à obra. Para a minha felicidade, hoje posso afirmar que sim, a obra de Coppola atentou-se ao clássico grego, sendo um ótimo meio de se introduzir no universo homérico.

"Odisseia" segue o mesmo estilo de "Ilíada", sendo feita por meio de vinte e quatro cantos. Enquanto este livro trata dos cinquenta e um dias da ira de Aquiles no décimo ano da Guerra de Troia, aquele trata do retorno do herói Odisseu à sua amada Ítaca. Porém, um retorno que demorará vinte anos, dez por causa da Guerra e dez para que, enfim, o itáceo chegasse ao lar. De início, isso me faz pensar que a vida é cheia de surpresas. É possível, desejável e aconselhável fazer planejamentos, mas estes, não raro, fogem ao nosso controle. Às vezes planejamos executar algo em uma semana, mas levamos meses; às vezes pensamos em rever nossos familiares em seis meses, mas levamos anos. Odisseu, por isso mesmo, bem pode servir de espelho para cada pessoa.

O poeta Homero chama Odisseu por vários nomes, sempre com ênfase: herói multissofrido, herói multipadecido, herói multiastuto, etc. O que fica patente é que o herói, de fato, é muito tudo. Nada com ele é comedido. Se é para guerrear, que o sangue não seja escasso; se é para ser astuto, que até os deuses entrem no jogo; se é para padecer, que o herói possa perder a aparência jovial e ser envolvido com a de um velho mendigo; e se é para ficar fora de casa, que seja por vinte anos. Contudo, o herói, em sua saga para retornar à Ítaca, também teve felicidades. É o caso de Odisseu ter ficado vários dias (anos) nos braços de Circe e de Calipso, deusas que lhe desejaram ardentemente, a ponto do herói com elas se relacionar.

Não preciso me prolongar no óbvio: os deuses gregos parecem seres humanos melhorados, no caso, super homens. Esses deuses choram, riem, se iram e têm relações com os humanos, a ponto de que Aquiles era filho de Tétis, uma imortal. É nesse cenário que algo incrível ocorre, a deusa Calipso apaixona-se por Odisseu, prometendo-lhe tudo, a exemplo da imortalidade. No entanto, o herói "multissofrido" não quer felicidade e jovialidade eternas junto da deusa. Ele quer voltar à terra natal e ficar ao lado de sua esposa Penélope e de seu filho Telêmaco. É exatamente isso: Odisseu se cansa da companhia da deusa, mesmo esta lhe prometendo tudo. Síntese: o ser humano até que anseia pela felicidade, mas, caso esta venha, poderá se perder.

"(...) Multiastuto Laertíade,/ desejas efetivamente retornar/ à terra ancestre, renegando minha casa?/ Pois vai, que eu te saúdo! Ciente da aflição/ que é teu destino padecer anteriormente/ a por os pés em Ítaca, guardião do lar/ em que hoje estás, comigo ficarias, sem/ morrer, embora ansioso de rever a esposa/ com quem, ao longo das jornadas, tens sonhado./ E eu me envaideço de não lhe ficar atrás/ na forma física e expressão, pois forma e corpo/ mortais não se comparam com imperecíveis."/ E o pluriarguto respondeu: "Sublime deusa,/ comigo não te agastes: sei perfeitamente/ bem que a estatura e as curvas da consorte sábia/ são inferiores às que alguém encontra em ti:/ eterna desconheces (ela não) velhice./ Mas, mesmo assim, o meu anseio-mor é ver o dia do retorno em que eu adentro o lar./ E se um dos deuses me afundar no oceano vinho,/ suportarei, pois trago no ânimo a paciência,/ tantos reveses padeci, tantas angústias/ nas ôndulas, na guerra, às quais acresço estas." (HOMERO, 2013, p. 92).

A relação entre Odisseu e Calipso, relatada em especial no Canto V, revela muito sobre o ser humano, conforme dito. Além disso, mostra o poder que os laços familiares possuem, o poder que possui uma esposa e a terra pátria. Eu, que já tive oportunidade de viajar mundo afora, vi brasileiros que estavam há cinco, dez, vinte anos fora do Brasil, mas que, diante da primeira oportunidade, voltavam para visitar os parentes. Além desse retorno ao lar, ainda que provisório, brasileiros no exterior, e estrangeiros como um todo, gostam de comer a "comida da mãe", seja esta a biológica, seja enquanto símbolo para a terra natal. Para esse sabor paga-se até mais caro, até o dobro e o triplo. É por isso que o comércio exterior é tão interessante: se um brasileiro estiver em Kiribati e ele descobrir em uma venda produtos brasileiros, lá ele se tornará freguês.

Odisseu também é a marca da angústia. Mesmo ele sendo o líder de Ítaca, um herói glorioso, um gênio, não são poucas as ocasiões em que ele chora. Ai de quem pensar que os ricos não choram. Ai de quem pensar que a angústia só chega aos pobres. Tudo bem que a angústia dos pobres pode doer mais, por causa do medo da fome, como tão bem relatou Carolina de Jesus, mas, daí a desprezar o sofrimento dos ricos é desconhecimento do que a vida é. Sim, eu sei que Odisseu, enquanto náufrago, estava longe de ter a pompa de um rei, porém, era com ele, e não com os seus companheiros, que as deusas Circe e Calipso se relacionavam. Mas, o astuto herói não se contentava com essas felicidades, por estar longe de Ítaca, de Penélope e de Telêmaco.

A exemplo da "Ilíada", em que Homero disse que precisaria ser um deus para relatar tudo o que se passou na Guerra de Troia, o que lhe seria impossível, na "Odisseia" o poeta também comenta sobre a arte de escrever, desta vez por meio da boca de Alcínoo: "Os deuses decidiram; fiaram a catástrofe/ de homens para a poesia existir um dia." (HOMERO, 2013, p. 144). Quanto a isso, eu posso afirmar que foi em meus piores momentos que mais me aproximei da poesia. Quando tudo vai bem parece que os versos zarpam da minha mente: os versos gostam dos náufragos. Veja só: "Ilíada" e "Odisseia" nos ajudam inclusive a meditar sobre a arte da escrita. Essas obras tocam em temas universais, por isso, são sempre joviais.

O herói é alguém em luta contra tudo e contra todos. Em Ílion, contra os troianos; no mar, contra Posêidon e seu filho, Polifemo; em Ítaca, contra os pretendentes de Penélope. E é contra Polifemo, filho de Posêidon, que se passa uma situação brilhante e divertida, considerada uma das primeiras piadas registradas na história, ao menos na história ocidental. O ciclope conseguiu devorar, em sua caverna, vários companheiros de Odisseu, e, certamente, teria devorado o herói, não fosse este astuto. É bom dizer que o herói tinha permanentemente ao seu lado Atena, a valente deusa da sabedoria. Enfim, o itáceo, para poder sair da caverna, fura o olho do ciclope, que, desesperado, abre a caverna (havia uma pedra enorme que a trancava, que nem vinte homens conseguiriam levantar), o que permite a fuga do herói. Antes disso, porém, os dois conversaram e Odisseu, interrogado, disse se chamar "Ninguém". Então, quando o herói sai da caverna, Polifemo grita: "Ninguém me atacou."

Concluindo os afazeres, mais dois homens presos/ prepara para a ceia. Em pé ao lado dele,/ nas mãos a copa tosca que eu havia enchido/ de vinho negro, dirigi-me então ao monstro:/ 'Ciclope, bebe o vinho, depois de engolir/ a carne humana! Saibas que bebida nossa/ nau maturava! Trouxe como um dom, se nos reenviasse para casa, sensibilizado./ Mas te enfurias demais! Avesso à moira, cruel,/ que outro homem te visitará, mesmo se há inúmeros?'/ Falei e ele já foi bebendo. Tanto o vinho/ lhe aprouve, que ordenou que eu lhe servisse mais:/ 'Dá-me outra dose de bom grado e diz teu nome/ agora, que amarás a xênia do anfitrião./ Videiras pensas pelas jeiras dos Ciclopes/ produzem vinho ótimo, pois nelas chove/ Zeus, mas parece néctar e ambrosia este!'/ Falou e eu repeti a dose licorosa./ Três vezes lhe servi, três vezes sorve o estúpido./ Quando a bebida atinge o seu precórdio, disse-lhe/ palavras-mel: 'Ciclope, queres conhecer/ meu renomado nome? Eu te direi e, em troca,/ receberei de ti o dom que cabe ao hóspede:/ Ninguém me denomino. Minha mãe, meu pai,/ sócios, não há quem não me chama de ninguém./ Falei assim e, coração cruel, rebate: 'Ninguém eu comerei por último, depois/ dos companheiros: tal é o dom que prometi.'/ Tomba em decúbito dorsal depois que fala,/ curvando a nuca enorme: hipnos, o torpor/ pandominante, o colhe: vinho e resto humano/ vomita goela afora. Bêbado, arrotava./ E eu retirei o pau do espesso pó, levando-o/ à flama. Nos amigos incuti coragem,/ para evitar que alguém por medo recuasse./ Tão logo a chama enrubra horrivelmente o tronco,/ embora verde, logo o retirei do fogo./ Tinha ao redor de mim os companheiros todos/ e um mega demo me inspirou bravura. Os sócios/ seguram a madeira pontiaguda e a fincam/ na parte interna do olho; erguendo-me, por cima,/ regiro-a, como, a trado, o lenho do navio/ é perfurado, enquanto, embaixo, puxam de ambos/ os lados a correia; o pau não para, avança;/ assim girávamos a ponta incandescente/ no olho, de onde escorria, quente, o sangue. Pálpebra/ e sobrancelha, o ardor do bafo requeimava,/ por causa da pupila em chama. A base chia/ ao fogo. Um fabro mete n'água um segure/ e o enxó, o estrídulo percute agudamente,/ quando os tempera (fonte de vigor do ferro),/ o olho ciclópico rechinava assim no pau./ Urlou assustadoramente e a rocha ecoa./ Recuamos de pavor. Arranca o toro do olho,/ do qual o sangue esguicha. Alucinando, atira-o/ longe de si. Então passou a urrar, clamando/ pelo socorro dos Ciclopes, moradores/ em grutas no arrabalde, nos ventosos píncaros./ Seus gritos trazem-nos de todos os quadrantes./ Querem saber, na boca do antro, o que o molesta:/ 'A que se deve o grito lancinante em plena/ noite, que a todos despertou, ó Polifemo?/ Ninguém sequestra a rês – espero. Ou me equivoco?/ Ninguém te fere, astuto ou forte – espero. Ou quem?'/ E do interior, o Polifemo respondeu:/ 'Ninguém me fere com astúcia, não com força.'/ Ao que eles proferiram palavras-alígeras:/ 'Se, então, ninguém te agride e estás sozinho, não/ se evita facilmente a doença que nos manda/ Zeus. Roga ao deus do mar, teu pai, magno Posêidon!' (HOMERO, 2013, p. 157-159).

Depois de tanto sofrimento, de tantos revezes, Odisseu retorna à Ítaca, primeiro aparecendo a Eumeu, o porcariço, depois para o seu filho e assim por diante. Mas, o que é interessante, é que a principal forma de Odisseu se revelar era por meio de uma cicatriz, esta adquirida em Parnaso quando, menino, no lar dos avós maternos, foi atacado por javalis. A cicatriz era a sua marca. Por extensão, é possível dizer que todo ser humano possui cicatrizes. No braço há a da vacina, mas na alma há milhares, que se manifestam por inibições, sintomas e angústias, como dizia Freud. Odisseu se identificava pela cicatriz e, de modo livre, é possível dizer que o ser humano também se manifesta dessa maneira.

Por fim, que fim levou Odisseu? Chegou à Ítaca e descansou? Chegou ao seu lar e tudo estava em ordem? Não, pois, o que nos mostra Homero é que os reis padecem. Agamêmnon foi morto pela própria esposa e por um comparsa dela assim que o atrida pisou em sua casa. E Odisseu teve de lidar contra os pretendentes de Penélope, que muito a atormentaram, bem como atazanaram e humilharam Telêmaco. Assim, o herói, sob ajuda de Atena, Zeus, Telêmaco e dois homens que lhe eram fiéis, o porcariço e o boiadeiro, foram para o combate contra os pretendentes e, enfim, os dizimaram. É dessa forma que se chega ao fim da epopeia? Com essa paz cheia de sangue? Sim e não. Sim porque Atena ajuda a selar a paz com os pais dos pretendentes, que queriam vingar a morte dos filhos; e não, porque Odisseu, tal qual indicou Tiresias, quando o herói foi ao Hades com ele se consultar, ainda teria que continuar suas pilhagens, ou, em outras palavras, suas viagens de conquista mundo afora. Odisseu estava destinado a não parar em lugar nenhum.

Homero. Odisseia. Trad. de Trajano Vieira. São Paulo: Editora 34, 2013.

***Felipe Figueira** é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.*

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

IAT começa a devolver à natureza animais silvestres vítimas de tráfico internacional

Foram soltos dez pássaros nesta quarta-feira (25), de cinco diferentes espécies, no Parque Municipal São Francisco de Assis, em Curitiba. Outros 41 animais estão em reabilitação no Instituto Água e Terra. Os que estiverem em condições também voltarão para o habitat natural.

Foto: Denis Ferreira Netto/SEDEST-PR

O Instituto Água e Terra (IAT) e a Prefeitura de Curitiba começaram a devolver para a natureza nesta quarta-feira (25) parte dos animais silvestres resgatados pela Polícia Civil do Paraná durante operação que desarticulou um dos maiores grupos de tráfico internacional de animais do País. Cinco pássaros, de quatro diferentes espécies (Azulão, Sabiá-una, Pássaro-preto e Trinca-ferro) foram soltos no Parque Municipal São Francisco de Assis, na capital paranaense. As aves passaram por reabilitação no Centro de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS) de Curitiba.

Outros 41 animais, entre répteis, aracnídeos e aves, que foram encaminhados ao IAT, estão finalizando a fase de avaliações clínicas e exames laboratoriais. Aqueles que estiverem aptos, e pertencerem ao grupo de espécies nativas, também retornarão à natureza nos próximos dias. Outros, vítimas de maus-tratos, exemplares de espécies exóticas ou que não terão mais condições de sobreviver no habitat natural, serão destinados a estabelecimentos credenciados pelo órgão ambiental, como criadouros, zoológicos e mantenedores.

"Esses animais foram retirados da natureza pelo tráfico e, agora, puderam voltar para o local de onde nunca deveriam ter saído. Passaram por avaliações de biólogos e veterinários, fizeram exames clínicos e sanitários, e estão aptos. Vão aumentar a biodiversidade do Paraná", afirma a bióloga do Instituto, Jéssica Jasinski, que participou de toda a operação de captura dos animais em apoio à Polícia Civil. "Essa soltura traz um sentimento de alegria, de vitória e de paz", acrescenta.

Pássaros resgatados do tráfico de animais começaram a voltar para a natureza nesta quarta-feira (25)

A operação policial aconteceu na terça-feira (17), prendeu 16 pessoas em flagrante e resgatou mais de mil animais. A ação ocorreu simultaneamente em 12 cidades do Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Minas Gerais. As ordens judiciais resultam de uma investigação de dois anos que monitorou grupos virtuais voltados ao tráfico de animais silvestres (da fauna brasileira) e exóticos (de outras partes do mundo). Os crimes investigados são tráfico de animais, maus-tratos, falsificação de documentos públicos, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

"Fica um recado muito claro para os traficantes que aqui no Paraná eles estão sendo monitorados, investigados e serão presos", diz o delegado-chefe da Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente da PCPR, Guilherme Dias.

Entre os animais traficados estão onças, tucanos, araras, macacos, serpentes, aranhas e dezenas de aves nativas e exóticas.

REDE DE APOIO – A estrutura de apoio à fauna silvestre coordenada pelo IAT é composta pelo Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), localizado no campus da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) de Guarapuava; por três Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), frutos de convênios entre o IAT e instituições de ensino como o Centro Universitário Filadélfia (Unifil), de Londrina; Centro Universitário de Cascavel (Univel), UniCesumar, de Maringá; do CAFS em parceria com Parque das Aves, de Foz do Iguaçu, além do acordo com o instituto ambiental Klimionte, de Ponta Grossa, responsável pelo CETAS (Centro de Triagem e Atendimento a Animais Silvestres).

O CAFS de Curitiba também passará a integrar a rede nos próximos dias – o convênio entre o Estado e a Prefeitura da Capital está em fase final de elaboração. "Esse é o desfecho que sempre buscamos: que o animal possa viver solto na natureza. Cuidamos e deixamos todos aptos para que retornassem agora", disse o diretor de Pesquisa e Conservação da Fauna da Secretaria do Meio Ambiente de Curitiba, Edson Evaristo. "A parceria entre CAFS e IAT é bastante relevante. Desde 2019 quase 15 mil animais silvestres já foram socorridos, muitos deles salvos", destacou.

AEN

Cresol Pioneira promove eventos de 30 anos e valoriza sócios fundadores

Os eventos reuniram ex conselheiros e sócios fundadores nas regiões noroeste e sudoeste do Paraná

Fotos: Divulgação/Cresol

Em uma homenagem especial à sua história de sucesso, a Cresol Pioneira realizou, no mês de junho nove eventos de relacionamento, nas regiões Sudoeste e Noroeste do Paraná, importantes eventos de celebração pelos seus 30 anos de fundação. Os encontros, tiveram como foco principal homenagear os ex-conselheiros e sócios fundadores que participaram da criação da cooperativa, há três décadas.

O conselheiro presidente Geraldo Maziero acompanhou os momentos e destacou o legado e a coragem dos 27 sócios fundadores que, movidos por um espírito de solidariedade e visão de futuro, deram início a uma cooperativa que, hoje, se mostra uma das maiores e mais influentes do setor financeiro no Brasil.

"Os fundadores tiveram a ousadia de criar algo que hoje é exemplo de crescimento, impacto social e inovação. Sua coragem e determinação abriram caminho para uma instituição que vem transformando vidas e comunidades," destacou o presidente da Cresol Pioneira.

O cooperado Idalino Candiotto disse estar feliz com o reconhecimento por parte da Cooperativa. "Temos uma história linda que enche a todos de orgulho, é muito bom receber essa homenagem, rever pessoas especiais e celebrar essa cooperativa que hoje está presente em todo Brasil." Destacou.

Estes momentos reforçam o compromisso da Cresol de valorizar suas origens, homenagear aqueles que acreditaram na força do cooperativismo e fortalecer seu legado de desenvolvimento sustentável e inclusão financeira.

Sobre a Cresol

Com 30 anos de atuação, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do Brasil, oferecendo soluções para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais. Conta com mais de 1 milhão de cooperados e presença em 952 agências de relacionamento espalhadas por 19 estados brasileiros.